



Data
05/12/2023 13:03:11

Setor de Origem
IFSULDEMINAS - IFSULDEMINAS - CLIC

Tipo
Gestão de Bens Patrimoniais e de Serviços:
Compra - Bem Imóvel - Dispensa de Licitação

Assunto
Dispensa de Licitação nº 36/2023 - Contratação de serviços de revisão, manutenção e recarga de extintores de incêndio para a Reitoria do IFSULDEMINAS

Interessados

Emeline Canabarro de Castro, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Valdir Morales

Situação

Em trâmite

Trâmites

13/12/2023 07:13
Recebido por: IFSULDEMINAS - CLIC: Douglas de Souza Carvalho

12/12/2023 16:50
Enviado por: IFSULDEMINAS - PFED: Ilton Zacarias Pereira

12/12/2023 14:07
Recebido por: IFSULDEMINAS - PFED: Miriam Rosa da Silva

12/12/2023 14:00
Enviado por: IFSULDEMINAS - CLIC: Douglas de Souza Carvalho

06/12/2023 07:12
Recebido por: IFSULDEMINAS - CLIC: Douglas de Souza Carvalho

05/12/2023 17:40
Enviado por: IFSULDEMINAS - GAB: Diego de Souza Matos

05/12/2023 17:34
Recebido por: IFSULDEMINAS - GAB: Diego de Souza Matos

05/12/2023 17:06
Enviado por: IFSULDEMINAS - CLIC: Douglas de Souza Carvalho

05/12/2023 17:00
Recebido por: IFSULDEMINAS - CLIC: Douglas de Souza Carvalho

05/12/2023 16:51
Enviado por: IFSULDEMINAS - COR: Luiz Filipe Ribeiro Faria

05/12/2023 16:19
Recebido por: IFSULDEMINAS - COR: Luiz Filipe Ribeiro Faria

05/12/2023 16:09
Enviado por: IFSULDEMINAS - CLIC: Douglas de Souza Carvalho

05/12/2023 15:36
Recebido por: IFSULDEMINAS - CLIC: Douglas de Souza Carvalho



05/12/2023 14:57

Enviado por: IFSULDEMINAS - CCOMP: Douglas de Souza Carvalho



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CÂMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS - CNMLC/DECOR/CGU

LISTA DE VERIFICAÇÃO
(Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

- * Lista 1 – Preenchida em **todas** as contratações diretas;
- * Lista 2A – Preenchida em contratação por **inexigibilidade**;
- * Lista 2B – Preenchida em contratação por **dispensa**;
- * Lista 3A – Preenchida para **aquisições**, tanto por inexigibilidade como dispensa;
- * Lista 3B – Preenchida para **serviços**, tanto por inexigibilidade como dispensa.

TIPO DE CONTRATAÇÃO

LISTAS A SEREM PREENCHIDAS

Inexigibilidade para aquisição	Lista 1 Lista 2A Lista 3ª
Inexigibilidade para serviço	Lista 1 Lista 2A Lista 3B
Dispensa para aquisição	Lista 1 Lista 2B Lista 3ª
Dispensa para serviço	Lista 1 Lista 2B Lista 3B

Notas explicativas

A presente lista de verificação foi elaborada com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/21 e pela IN SEGES/ME nº 67/2021 às hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

A presente lista pressupõe a utilização dos modelos de editais, contratos e termos de referência elaborados pela CNMLC, uma vez que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais, dispensando sua verificação específica¹.

A lista deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo antes da remessa ao órgão de

assessoramento jurídico.

Foram elaboradas 5 (**cinco**) **listas** distintas.

A primeira traz os elementos **comuns** que devem constar em todos os procedimentos de contratação direta.

Além do preenchimento da primeira lista, o agente deverá preencher obrigatoriamente uma das duas listas seguintes, conforme se trate de inexigibilidade ou dispensa, ou seja, deverá preencher a lista 2A ou a lista 2B.

Finalmente, também deverá preencher uma ou mais listas das duas seguintes, que trazem elementos **específicos** de verificação a depender do objeto da contratação (3A aquisição e 3B serviços em geral).

As seções e/ou listas específicas que não forem aplicáveis ao presente caso deverão ser removidas.

A coluna “Atende plenamente a exigência?” deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO <u>COMUM</u> A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo? ²	Resposta	
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ³	Resposta	
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ⁴	Resposta	
Consta documento de formalização de demanda? ⁵	Resposta	
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ⁶	Resposta	

Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ⁷	Resposta	
Há Estudo Técnico Preliminar? ⁸	Resposta	
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ⁹	Resposta	
Há Análise de Riscos? ¹⁰	Resposta	
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento? ¹¹	Resposta	
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ¹²	Resposta	
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ¹³	Resposta	
Há termo de referência? ¹⁴	Resposta	
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ¹⁵	Resposta	
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Resposta	
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? ¹⁶	Resposta	
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada? ¹⁷	Resposta	
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?	Resposta	
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ¹⁸	Resposta	
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários? ¹⁹	Resposta	

Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? ²⁰	Resposta	
Houve a autorização da autoridade competente? ²¹	Resposta	
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade? ²²	Resposta	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição? ²³	Resposta	
Houve justificativa do preço com base no regulamento pertinente? ²⁴	Resposta	
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade? ²⁵	Resposta	
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, foi observada a vedação de preferência por marca específica? ²⁶	Resposta	
Tratando-se de contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14133/21, consta documento idôneo que comprove a exclusividade permanente e contínua da representação, no País ou em Estado específico, sem limitação a evento ou local específico? ²⁷	Resposta	
Tratando-se de serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21, com observância da vedação de contratar serviços de publicidade e divulgação, consta cláusula vedando a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade? ²⁸	Resposta	
Tratando-se de aquisição ou locação de imóvel com base no art. 74, V, da Lei 14133/21, consta avaliação prévia do bem; certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto; e justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela? ²⁹	Resposta	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B – VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a	Indicação do local do
---	----------------------------	------------------------------

	exigência?	processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	Resposta	
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021? ³⁰	Resposta	
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração? ³¹	Resposta	
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro? ³²	Resposta	
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa? ³³	Resposta	
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)? ³⁴	Resposta	
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento? ³⁵	Resposta	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR	Atende plenamente a	Indicação do local do
--	---------------------	-----------------------

DISPENSA DE LICITAÇÃO	exigência?	processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? ³⁶	Resposta	
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? ³⁷	Resposta	
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ³⁸	Resposta	
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? ³⁹	Resposta	
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? ⁴⁰	Resposta	
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens? ⁴¹	Resposta	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização? ⁴²	Resposta	
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ⁴³	Resposta	
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade? ⁴⁴	Resposta	
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado? ⁴⁵	Resposta	

¹ ON AGU 69/2021: “Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, E § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

² Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

³ Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

⁴ Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

⁵ O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

⁶ Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, incluindo os incisos VI, VII e VIII do *caput* do art. 75, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

⁷ Art. 18 da Lei 14133/21

⁸ Art. 18, §1º, art. 72, I, da Lei 14133/21

⁹ Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”

¹⁰ Art. 72, I da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto que esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

¹¹ Art. 18, §3º, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A dispensa dos Estudos Técnico Preliminares está condicionada à juntada aos autos de justificativa, demonstrando, por exemplo, que a elaboração do documento é incompatível com a urgência da contratação.

¹² Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

¹³ Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

¹⁴ Art. 72, I, da Lei 14133/21

¹⁵ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

¹⁶ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

¹⁷ Art. 72, IV, da Lei 14133/21; art. 5º, IV e §1º, da IN Seges 67/21

¹⁸ Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000”.

¹⁹ Art. 72, V, da Lei 14133/21.

Obs. 1: Segundo o §4º do art. 91 da Lei 14133/21, é essencial que sejam atendidos os seguintes requisitos: “Art. 91 (...) § 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.” A regularidade fiscal federal; a regularidade perante a Seguridade Social; a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; a regularidade trabalhista; a declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e a ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão, podem ser verificadas mediante consulta nos seguintes endereços, sem prejuízo de outras consultas julgadas relevantes:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) (art. 91, §4º, da Lei 14133/21).

²⁰ Art. 6º, III, da Lei nº 10.522/02. Obs.: Atente-se que o cadastro do CADIN é meramente informativo, de modo que a existência de pendências não impede a contratação.

²¹ Art. 72, VIII, da Lei 14133/21 c/c art. 5º, VIII e §2º, da IN nº 67/2021

²² Art. 82, §6º, da Lei 14133/21; art. 4º, IV, da IN SEGES 67/2021

²³ Art. 74 da Lei 14133/21 e Art. 7º, §3º, da IN Seges nº 65/21

²⁴ Art. 72, II e VII, e art. 23, §1º, 2º e 3º da Lei 14133/21; art. 7º, §1º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021

²⁵ Art. 74, §1º, da Lei 14133/21

²⁶ Art. 74, §1º, da Lei 14133/21

²⁷ Art. 74, §2º, da Lei 14133/21

²⁸ Art. 74, §3º, da Lei 14133/21

²⁹ Art. 74, §5º, da Lei 14133/21

³⁰ Art. 72, II e VII, e art. 23 da Lei 14133/21; art. 7º, §4º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021

³¹ Art. 72, II e VII, e art. 23, §4º, da Lei 14133/21; art. 7º, §1º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021

³² Art. 75, §1º, da Lei 14133/21

³³ Art. 75, §3º, da Lei 14133/21; art. 6º da IN Seges nº 67/21.

³⁴ art. 75, §4º, da Lei 14133/21

³⁵ art. 75, §4º, da Lei 14133/21

³⁶ Art. 40, II, da Lei 14133/21

³⁷ Art. 40, V, “a”, da Lei 14133/21

³⁸ Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21

³⁹ Art. 41, I, da Lei 14133/21

⁴⁰ Art. 41, III, da Lei 14133/21

⁴¹ Art. 44 da Lei 14133/21

⁴² Art. 47, I, da Lei 14133/21

⁴³ Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21

⁴⁴ Art. 48 da Lei 14133/21

⁴⁵ Art. 49 da Lei 14133/21

Documento Digitalizado Público

Lista de verificação - Contratação Direta (Lei nº 14.133/21)

Assunto: Lista de verificação - Contratação Direta (Lei nº 14.133/21)
Assinado por: Douglas Carvalho
Tipo do Documento: Checklist
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Douglas de Souza Carvalho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 05/12/2023 13:06:53.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490230

Código de Autenticação: 9103af3822





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais -
IFSULDEMINAS - REITORIA

REQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Detalhes da requisição

Requisição Nº: 551/2023/REI/PROGEP

Origem: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Reitoria

Objeto da requisição: Revisão, manutenção e recarga de extintores de incêndio - anual - REITORIA

Fonte Pagadora:

Situação: Original

Status: Finalizada

Documentos de formalização de demanda: | 1656/2022 |

Plano de contratação anual: 165/2022

Estudo técnico preliminar:

Matriz de riscos:

Requisição aberta em: 09/11/2023 14:17

Requerente: Valdir Morales

Última alteração em: 05/12/2023 09:23

Última alteração por: Marco Antonio de Melo Azevedo

Solicito a V.S^a. providências para a aquisição dos MATERIAIS/SERVIÇOS abaixo especificados :

Item 1

CATMAT: 3662

Tipo: Serviço

Descrição: MANUTENCAO EXTINTORES, MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

Descrição detalhada: RECARGA DE EXTINTOR CO2 (6kg 5-B:C): Revisão, manutenção e recarga dos extintores de incêndio, agente extintor CO2, capacidade extintora 3A-20B:C / com 6 kg. Deverão ser respeitadas as normas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, IT 16; NBR.12962; NBR. 10721; NBR. 11716; E SUAS ATUALIZAÇÕES; Os extintores deverão ser coletados no endereço Av. Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre, CEP 37,553-465, entregues no mesmo endereço, nos respectivos pavimentos e locais a eles destinados.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3

Documento de Formalização da Demanda (DFD): 1656/2022

Cotações:

Razão social	CNPJ	Data	Marca	V. Unitário	V. Total
JRA EXTINTORES EIRELI	17687386000154	07/11/2023	JRA Extintores e Hidrantes	R\$150,00	R\$450,00
RN EXTINTORES LTDA.	07382639000128	27/10/2023	EXTIMINAS	R\$112,64	R\$337,92
RAIMUNDO JOSE PELEGRINI 50741217872 - EXTINTORES POUSO ALEGRE	25183589000131	08/11/2023	Pouso Alegre Extintor	R\$200,00	R\$600,00

Valor unitário: R\$154,21

Valor total: R\$462,63

Item 2

CATMAT: 3662

Tipo: Serviço

Descrição: MANUTENCAO EXTINTORES, MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

Descrição detalhada: RECARGAS 4-A:40-BC-8kg: Revisão, manutenção de recarga dos extintores de incêndio, agente extintor pó químico seco, capacidade extintora 4A-40B:C / com 8 kg. Deverão ser respeitadas as normas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, IT 16; NBR.12962; NBR. 10721; NBR. 11716; E SUAS ATUALIZAÇÕES; Os extintores deverão ser coletados no endereço Av. Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre, CEP 37,553-465, entregues no mesmo endereço, nos respectivos pavimentos e locais a eles destinados.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 40

Documento de Formalização da Demanda (DFD): 1656/2022

Cotações:

Razão social	CNPJ	Data	Marca	V. Unitário	V. Total
JRA EXTINTORES EIRELI	17687386000154	07/11/2023	JRA Extintores e Hidrantes	R\$70,00	R\$2.800,00
RN EXTINTORES LTDA.	07382639000128	27/10/2023	EXTIMINAS	R\$83,20	R\$3.328,00
RAIMUNDO JOSE PELEGRINI 50741217872 - EXTINTORES POUSO ALEGRE	25183589000131	08/11/2023	Pouso Alegre Extintor	R\$100,00	R\$4.000,00

Valor unitário: R\$84,40

Valor total: R\$3.376,00

Item 3

CATMAT: 3662

Tipo: Serviço

Descrição: MANUTENCAO EXTINTORES, MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

Descrição detalhada: RECARGAS 4-A:40-BC-6kg: Revisão, manutenção de recarga dos extintores de incêndio, agente extintor pó químico seco, capacidade extintora 4A-40B:C / com 6 kg. Deverão ser respeitadas as normas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, IT 16; NBR.12962; NBR. 10721; NBR. 11716; E SUAS ATUALIZAÇÕES; Os extintores deverão ser coletados no endereço Av. Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre, CEP 37,553-465, entregues no mesmo endereço, nos respectivos pavimentos e locais a eles destinados.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3

Documento de Formalização da Demanda (DFD): 1656/2022

Cotações:

Razão social	CNPJ	Data	Marca	V. Unitário	V. Total
JRA EXTINTORES EIRELI	17687386000154	07/11/2023	JRA Extintores e Hidrantes	R\$60,00	R\$180,00
RN EXTINTORES LTDA.	07382639000128	27/10/2023	EXTIMINAS	R\$70,40	R\$211,20
RAIMUNDO JOSE PELEGRINI 50741217872 - EXTINTORES POUSO ALEGRE	25183589000131	08/11/2023	Pouso Alegre Extintor	R\$90,00	R\$270,00

Valor unitário: R\$73,47

Valor total: R\$220,41

TOTAL ESTIMADO EM MATERIAIS PERMANENTES:	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL ESTIMADO EM MATERIAIS DE CONSUMO:	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL ESTIMADO EM SERVIÇOS:	R\$3.317,92	R\$4.059,04

TOTAL GERAL ESTIMADO DA REQUISIÇÃO:

R\$3.317,92

R\$4.059,04

Declaro, para todos os fins, que os orçamentos apresentados e comprovantes juntados a esta por mim realizadas e são verdadeiros, representando o valor unitário e total praticado no mercado.

Justificativa e observações

Justificativa:

Quais os motivos que geraram a necessidade da aquisição ou contratação?

Manutenção anual de todos os extintores da Reitoria

Quais os objetivos, metas e benefícios a serem atendidos?

Garantir equipamentos de combate a inícios de incêndios em condições de utilização e cumprimento de normas de Prevenção contra de Incêndio. Melhorar as garantias de combate a incêndio nas dependências dos edifícios da reitoria;

Justifique os quantitativos solicitados?

Quantitativo necessário ao atendimento mínimo das unidades de extintores para o combate de princípio de incêndio nas dependências da Reitoria e em conformidade com o projeto de Combate a Incêndios aprovado pelo Corpo de Bombeiros;

Quais os impactos do não atendimento?

O não atendimento implicará em riscos de acidentes de grande proporção por falta dos equipamentos em conformidade para uso imediato, incorrendo em não conformidades para o combate de focos ou princípios como prevenção de incêndios no edifício da reitoria;

Foi considerado aspectos sustentáveis na solicitação? Quais?

Sim, a manutenção com verificações de conformidade caracteriza medidas preventivas reduzindo a possibilidade de substituição por falta de manutenção.

Observações:

Todas as especificações dos extintores existentes em manutenção, consideradas neste orçamento, cumprirão os requisitos do projeto de prevenção e combate a incêndios na Reitoria, atendendo as necessidades de capacidade extintora com algumas adaptações para PCIP - Prevenção Combate de Incêndios e Pânico. Foram solicitados orçamento para no mínimo três empresas, que está devidamente comprovado na documentação anexo neste processo.

Requerente

De acordo em: / /

Diretor Geral / Diretoria de Administração

Documento Digitalizado Público

Requisição N°: 551/2023/REI/PROGEP - Revisão, manutenção e recarga de extintores de incêndio - anual - REITORIA

Assunto: Requisição N°: 551/2023/REI/PROGEP - Revisão, manutenção e recarga de extintores de incêndio - anual - REITORIA

Assinado por: Douglas Carvalho

Tipo do Documento: Requisição

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Douglas de Souza Carvalho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 05/12/2023 13:09:02.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490232

Código de Autenticação: 80142a630b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Solicitação de Orçamento

À Empresa/Profissional: JRA Extintores e Hidrantes (contato@jraextintores.com.br)

CNPJ/CPF: 17.687.386/0001-54

ENDEREÇO: R. CECILIA MEIRELES, 70 POUSADA DO SOL

TELEFONE: 3423-8091

EMAIL: contato@jraextintores.com.br

DADOS BANCÁRIOS: CEF - AG. 3539 OP. 003 CC. 540/5

Convidamos sua empresa para apresentar proposta de manutenção de extintores de incêndio, conforme especificado abaixo, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Para fornecer o orçamento, considerar que:

- 1) O material/serviço deverá ser entregue/prestado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, localizado na Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP 37.553-465, Pousa Alegre, MG, nos dias úteis, das 8h às 11h30min e das 14h às 16:30h, até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação de fornecimento;
- 2) Deverão estar incluídos na proposta todos os custos e despesas, tais como **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, frete, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros (incluir no preço do produto e não separadamente):**
- 3) Favor enviar a proposta com urgência para o e-mail valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br com carimbo do CNPJ da empresa fornecedora e assinatura, ou ainda, pessoalmente no Setor de Licitação do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, **até o dia 07 de novembro de 2023**, às 18 horas;
- 4) A empresa contemplada, posteriormente, terá analisadas as Certidões Negativas Federais e Trabalhista (Receita Federal, INSS, FGTS e CNDT);
- 5) O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, na forma de **depósito na conta da empresa** proponente, sendo feito somente mediante a apresentação de NOTA FISCAL e ATESTE DO MATERIAL OU SERVIÇO.
- 6) Sendo a empresa optante pelo Simples Nacional, e desde que apresente a Declaração de que está enquadrada nesse regime, conforme modelo da IN RFB nº 1.234/12, não sofrerá retenção de tributos federais (CSLL/IRPJ/PIS/COFINS). Caso contrário, haverá a retenção desses tributos, conforme alíquotas do Anexo I da IN SRF nº 1234/2012.
- 7) Quando se tratar de prestação de serviço, a empresa ou pessoa física prestadora do serviço sofrerá a retenção de ISSQN na alíquota correspondente ao serviço prestado, conforme legislação tributária do respectivo município (1% a 5%).
- 8) Quando o prestador do serviço for pessoa física, sofrerá retenção previdenciária com alíquota de 11% (onze por cento). Haverá também a retenção de IRPF com alíquota (7,5%, 15%, 22,5% ou 27,5%) de acordo com a respectiva faixa da Tabela Progressiva para o cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física da SRFB.

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1	Extintores: agente extintor CO2-6kg - tipo 5-B:C Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un.	3	150,00	450,00
	Extintores: Agente extintor ABC – 8kg - tipo 4-A:40-BC – Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un	40	70,00	2800,00
3	Extintores: Agente extintor ABC - 6kg - tipo 4-A:40-BC Manutenção segundo nível - somente recarga (H+R):	Un	3	60,00	120,00
TOTAL DE EXTINTORES 46			Total	3.370,00	
OBS.:	MANUTENÇÕES – DEFINIÇÕES: > Manutenção de segundo nível: Manutenção que requer execução de serviços com equipamento e local apropriados e por pessoal habilitado.				

***INCLUIR NO VALOR A MÃO DE OBRA**

****NOTA FISCAL DE SERVIÇO.**

Pousa Alegre/MG, 07 de Novembro de 2023.	Carimbo do CNPJ e assinatura do fornecedor
--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

--	--

Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

CNPJ: 10.648.539/0001-05

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP 37.553-465, Pouso Alegre/MG

Fax: (35) 3449 6150 ou Tel. (35)3449-6180

E-mail: valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br

ORÇAMENTO DE VENDA Nº: 4064/23**EMPRESA: R.N. EXTINTORES LTDA - EPP****CNPJ/CPF:** 07.382.639/0001-28**Endereço:** R CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 331**Cidade:** POUSO ALEGRE**Telefone:** (35) 3421-0459**Insc. Est.:** 525.340.963-0042**Bairro:** SAO JOSE**Estado:** MG - Minas Gerais**CEP:** 37550-000**CLIENTE: 1077 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS****Nome Fantasia:** IF DO SUL DE MINAS GERAIS - REITORIA**Endereço:** AV VICENTE SIMOES, 1.111**Cidade:** POUSO ALEGRE**Telefone:** (35) 3449-6197**CNPJ/CPF:** 10.648.539/0001-05**Bairro:** NOVA POUSO ALEGRE**Estado:** MG - Minas Gerais**CEP:** 37550-000**Insc. Est.:** 0015562360071**Contato:** Valdir**Telefone:** (35) 3449-6197**E-mail:** valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br**SERVIÇOS**

Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	QTD.	UNID.	VALOR UN.	DESP.	FRETE	ICMS	AL.	ICMS ST	IPI	AL. IPI	DESC.	SEGURO	TOTAL	ENTREGA
1	REV8ABC	REVISAO E MANUTENCAO PQS 8 KG ABC		40,000000	UN	83,200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.328,00	
2	REV6ABC	REVISAO E MANUTENCAO PQS 6 KG ABC		3,000000	UN	70,400000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,20	
3	REV6CO2	REVISAO E MANUTENCAO CO2 6 KG		3,000000	UN	112,640000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,92	
TOTAL DE SERVIÇOS NO PEDIDO :				46,000000		266,240000		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	3.877,12	

Condição de Pagamento:**Venda:** 27/10/2023**Tipo de Cobrança:** A NEGOCIAR**Finalidade:** Uso e Consumo**Validade:****Centro de Custo:****Situação:** Em Negociação**Observação:****Modalidade do Frete:** Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)**TRANSPORTADORA****Nome:** R.N. EXTINTORES LTDA - EPP**Contato:****E-mail:** vendas@extiminasnacional.com.br**E-mail:****Telefone:** (35) 3421-0459**Telefone:****DEPARTAMENTO DE VENDAS****Vendedor:** LAVÍNIA LARA DA SILVA**Assinatura** _____**E-mail:** vendas2@extiminasnacional.com.br**Telefone:** 3421-0459



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Solicitação de Orçamento

À Empresa/Profissional: **EXTINTORES POUSO ALEGRE (extintoresextingui@yahoo.com)**

CNPJ/CPF: 25183589/0001-31

ENDEREÇO: R VEREADOR GENARO VITALE- 137 BAIRRO IPIRANGA

TELEFONE: 35 34224682

EMAIL: EXTINTORESEXTINGUI@YAHOO.COM

DADOS BANCÁRIOS: BANCO CORA AGENCIA 0001-C/C 3884869-4

Convidamos sua empresa para apresentar proposta de manutenção de extintores de incêndio, conforme especificado abaixo, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Para fornecer o orçamento, considerar que:

- 1) O material/serviço deverá ser entregue/prestado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, localizado na Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP 37.553-465, Pouso Alegre, MG, nos dias úteis, das 8h às 11h30min e das 14h às 16:30h, até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação de fornecimento;
- 2) Deverão estar incluídos na proposta todos os custos e despesas, tais como **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, frete, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros (incluir no preço do produto e não separadamente)**;
- 3) Favor enviar a proposta com urgência para o e-mail valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br com carimbo do CNPJ da empresa fornecedora e assinatura, ou ainda, pessoalmente no Setor de Licitação do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, até o dia 08 de novembro de 2023, às 18 horas;
- 4) A empresa contemplada, posteriormente, terá analisadas as Certidões Negativas Federais e Trabalhista (Receita Federal, INSS, FGTS e CNDT);
- 5) O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, na forma de **depósito na conta da empresa** proponente, sendo feito somente mediante a apresentação de NOTA FISCAL e ATESTE DO MATERIAL OU SERVIÇO.
- 6) Sendo a empresa optante pelo Simples Nacional, e desde que apresente a Declaração de que está enquadrada nesse regime, conforme modelo da IN RFB nº 1.234/12, não sofrerá retenção de tributos federais (CSLL/IRPJ/PIS/COFINS). Caso contrário, haverá a retenção desses tributos, conforme alíquotas do Anexo I da IN SRF nº 1234/2012.
- 7) Quando se tratar de prestação de **serviço**, a empresa ou pessoa física prestadora do serviço sofrerá a **retenção de ISSQN** na alíquota correspondente ao serviço prestado, conforme legislação tributária do respectivo município (1% a 5%).
- 8) Quando o **prestador do serviço for pessoa física**, sofrerá retenção previdenciária com alíquota de 11% (onze por cento). Haverá também a retenção de IRPF com alíquota (7,5%, 15%, 22,5% ou 27,5%) de acordo com a respectiva faixa da Tabela Progressiva para o cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física da SRFB.

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1	Extintores: agente extintor CO2-6kg - tipo 5-B:C – Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un.	3	200,00	600,00
2	Extintores: Agente extintor ABC – 8kg - tipo 4-A:40-BC – Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un	40	100,00	4000,00
3	Extintores: Agente extintor ABC - 6kg - tipo 4-A:40-BC – Manutenção segundo nível - somente recarga (H+R):	Un	3	90,00	270,00
TOTAL DE EXTINTORES			46	Total	4670,00
MANUTENÇÕES – DEFINIÇÕES:					
OBS.: > Manutenção de segundo nível: Manutenção que requer execução de serviços com equipamento e local apropriados e por pessoal habilitado.					

*INCLUIR NO VALOR A MÃO DE OBRA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO.

Pouso Alegre/MG, 08 de NOVEMBRO de 2023.	Carimbo do CNPJ e assinatura do fornecedor
--	---

Raimundo J. Polegini

25.183.689/0001-31
INSTRUMENTO DE
EXTINTORES POUSO ALEGRE
R. VEREADOR GENARO VITALE 137
IPIRANGA - POU SO ALEGRE - MG
CEP: 37.553-465
POUSO ALEGRE-MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Solicitação de Orçamento

À Empresa/Profissional: JRA Extintores e Hidrantes (contato@jraextintores.com.br)

CNPJ/CPF: 17.687.386/0001-54

ENDEREÇO: R. CECILIA MEIRELES, 70 POUSADA DO SOL

TELEFONE: 3423-8091

EMAIL: contato@jraextintores.com.br

DADOS BANCÁRIOS: CEF - AG. 3539 OP. 003 CC. 540/5

Convidamos sua empresa para apresentar proposta de manutenção de extintores de incêndio, conforme especificado abaixo, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Para fornecer o orçamento, considerar que:

- 1) O material/serviço deverá ser entregue/prestado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, localizado na Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP 37.553-465, Pousa Alegre, MG, nos dias úteis, das 8h às 11h30min e das 14h às 16:30h, até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação de fornecimento;
- 2) Deverão estar incluídos na proposta todos os custos e despesas, tais como **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, frete, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros (incluir no preço do produto e não separadamente):**
- 3) Favor enviar a proposta com urgência para o e-mail valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br com carimbo do CNPJ da empresa fornecedora e assinatura, ou ainda, pessoalmente no Setor de Licitação do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, **até o dia 07 de novembro de 2023**, às 18 horas;
- 4) A empresa contemplada, posteriormente, terá analisadas as Certidões Negativas Federais e Trabalhista (Receita Federal, INSS, FGTS e CNDT);
- 5) O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, na forma de **depósito na conta da empresa** proponente, sendo feito somente mediante a apresentação de NOTA FISCAL e ATESTE DO MATERIAL OU SERVIÇO.
- 6) Sendo a empresa optante pelo Simples Nacional, e desde que apresente a Declaração de que está enquadrada nesse regime, conforme modelo da IN RFB nº 1.234/12, não sofrerá retenção de tributos federais (CSLL/IRPJ/PIS/COFINS). Caso contrário, haverá a retenção desses tributos, conforme alíquotas do Anexo I da IN SRF nº 1234/2012.
- 7) Quando se tratar de prestação de serviço, a empresa ou pessoa física prestadora do serviço sofrerá a retenção de ISSQN na alíquota correspondente ao serviço prestado, conforme legislação tributária do respectivo município (1% a 5%).
- 8) Quando o prestador do serviço for pessoa física, sofrerá retenção previdenciária com alíquota de 11% (onze por cento). Haverá também a retenção de IRPF com alíquota (7,5%, 15%, 22,5% ou 27,5%) de acordo com a respectiva faixa da Tabela Progressiva para o cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física da SRFB.

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1	Extintores: agente extintor CO2-6kg - tipo 5-B:C Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un.	3	150,00	450,00
	Extintores: Agente extintor ABC – 8kg - tipo 4-A:40-BC – Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un	40	70,00	2800,00
3	Extintores: Agente extintor ABC - 6kg - tipo 4-A:40-BC Manutenção segundo nível - somente recarga (H+R):	Un	3	60,00	120,00
TOTAL DE EXTINTORES 46			Total	3.370,00	
MANUTENÇÕES – DEFINIÇÕES:					
OBS.: > Manutenção de segundo nível: Manutenção que requer execução de serviços com equipamento e local apropriados e por pessoal habilitado.					

***INCLUIR NO VALOR A MÃO DE OBRA**

****NOTA FISCAL DE SERVIÇO.**

Pousa Alegre/MG, 07 de Novembro de 2023.	Carimbo do CNPJ e assinatura do fornecedor
--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

--	--

Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

CNPJ: 10.648.539/0001-05

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP 37.553-465, Pouso Alegre/MG

Fax: (35) 3449 6150 ou Tel. (35)3449-6180

E-mail: valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br

ORÇAMENTO DE VENDA Nº: 4064/23

EMPRESA: R.N. EXTINTORES LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 07.382.639/0001-28

Endereço: R CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 331

Cidade: POUSO ALEGRE

Telefone: (35) 3421-0459

Insc. Est.: 525.340.963-0042

Bairro: SAO JOSE

Estado: MG - Minas Gerais

CEP: 37550-000



CLIENTE: 1077 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS

Nome Fantasia: IF DO SUL DE MINAS GERAIS - REITORIA

Endereço: AV VICENTE SIMOES, 1.111

Cidade: POUSO ALEGRE

Telefone: (35) 3449-6197

CNPJ/CPF: 10.648.539/0001-05

Bairro: NOVA POUSO ALEGRE

Estado: MG - Minas Gerais

CEP: 37550-000

Insc. Est.: 0015562360071

Contato: Valdir

Telefone: (35) 3449-6197

E-mail: valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br

SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	QTD.	UNID.	VALOR UN.	DESP.	FRETE	ICMS	AL.	ICMS ST	IPI	AL. IPI	DESC.	SEGURO	TOTAL	ENTREGA
1	REV8ABC	REVISAO E MANUTENCAO PQS 8 KG ABC		40,000000	UN	83,200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.328,00	
2	REV6ABC	REVISAO E MANUTENCAO PQS 6 KG ABC		3,000000	UN	70,400000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,20	
3	REV6CO2	REVISAO E MANUTENCAO CO2 6 KG		3,000000	UN	112,640000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,92	
TOTAL DE SERVIÇOS NO PEDIDO :				46,000000		266,240000		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	3.877,12	

Condição de Pagamento:

Venda: 27/10/2023

Tipo de Cobrança: A NEGOCIAR

Finalidade: Uso e Consumo

Validade:

Centro de Custo:

Situação: Em Negociação

Observação:

Modalidade do Frete: Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)

TRANSPORTADORA

Nome: R.N. EXTINTORES LTDA - EPP

Contato:

E-mail: vendas@extiminasnacional.com.br

E-mail:

Telefone: (35) 3421-0459

Telefone:

DEPARTAMENTO DE VENDAS

Vendedor: LAVÍNIA LARA DA SILVA

Assinatura _____

E-mail: vendas2@extiminasnacional.com.br

Telefone: 3421-0459



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Solicitação de Orçamento

À Empresa/Profissional: **EXTINTORES POUSO ALEGRE (extintoresextingui@yahoo.com)**

CNPJ/CPF: 25183589/0001-31

ENDEREÇO: R VEREADOR GENARO VITALE- 137 BAIRRO IPIRANGA

TELEFONE: 35 34224682

EMAIL: EXTINTORESEXTINGUI@YAHOO.COM

DADOS BANCÁRIOS: BANCO CORA AGENCIA 0001-C/C 3884869-4

Convidamos sua empresa para apresentar proposta de manutenção de extintores de incêndio, conforme especificado abaixo, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Para fornecer o orçamento, considerar que:

- 1) O material/serviço deverá ser entregue/prestado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, localizado na Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP 37.553-465, Pouso Alegre, MG, nos dias úteis, das 8h às 11h30min e das 14h às 16:30h, até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação de fornecimento;
- 2) Deverão estar incluídos na proposta todos os custos e despesas, tais como **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, frete, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros (incluir no preço do produto e não separadamente)**;
- 3) Favor enviar a proposta com urgência para o e-mail valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br com carimbo do CNPJ da empresa fornecedora e assinatura, ou ainda, pessoalmente no Setor de Licitação do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, até o dia 08 de novembro de 2023, às 18 horas;
- 4) A empresa contemplada, posteriormente, terá analisadas as Certidões Negativas Federais e Trabalhista (Receita Federal, INSS, FGTS e CNDT);
- 5) O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, na forma de **depósito na conta da empresa** proponente, sendo feito somente mediante a apresentação de NOTA FISCAL e ATESTE DO MATERIAL OU SERVIÇO.
- 6) Sendo a empresa optante pelo Simples Nacional, e desde que apresente a Declaração de que está enquadrada nesse regime, conforme modelo da IN RFB nº 1.234/12, não sofrerá retenção de tributos federais (CSLL/IRPJ/PIS/COFINS). Caso contrário, haverá a retenção desses tributos, conforme alíquotas do Anexo I da IN SRF nº 1234/2012.
- 7) Quando se tratar de prestação de serviço, a empresa ou pessoa física prestadora do serviço sofrerá a retenção de ISSQN na alíquota correspondente ao serviço prestado, conforme legislação tributária do respectivo município (1% a 5%).
- 8) Quando o prestador do serviço for pessoa física, sofrerá retenção previdenciária com alíquota de 11% (onze por cento). Haverá também a retenção de IRPF com alíquota (7,5%, 15%, 22,5% ou 27,5%) de acordo com a respectiva faixa da Tabela Progressiva para o cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física da SRFB.

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1	Extintores: agente extintor CO2-6kg - tipo 5-B:C – Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un.	3	200,00	600,00
2	Extintores: Agente extintor ABC – 8kg - tipo 4-A:40-BC – Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un	40	100,00	4000,00
3	Extintores: Agente extintor ABC - 6kg - tipo 4-A:40-BC – Manutenção segundo nível - somente recarga (H+R):	Un	3	90,00	270,00
TOTAL DE EXTINTORES			46	Total	4670,00
MANUTENÇÕES – DEFINIÇÕES:					
OBS.: > Manutenção de segundo nível: Manutenção que requer execução de serviços com equipamento e local apropriados e por pessoal habilitado.					

*INCLUIR NO VALOR A MÃO DE OBRA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO.

Pouso Alegre/MG, 08 de NOVEMBRO de 2023.	Carimbo do CNPJ e assinatura do fornecedor
--	---

Raunado J. Polignini

25.183.689/0001-31
INSTRUMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
EXTINTORES POUSO ALEGRE
R. VEREADOR GENARO VITALE Nº 137
IPIRANGA - POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37.553-465
POUSO ALEGRE-MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Solicitação de Orçamento

À Empresa/Profissional: JRA Extintores e Hidrantes (contato@jraextintores.com.br)

CNPJ/CPF: 17.687.386/0001-54

ENDEREÇO: R. CECILIA MEIRELES, 70 POUSADA DO SOL

TELEFONE: 3423-8091

EMAIL: contato@jraextintores.com.br

DADOS BANCÁRIOS: CEF - AG. 3539 OP. 003 CC. 540/5

Convidamos sua empresa para apresentar proposta de manutenção de extintores de incêndio, conforme especificado abaixo, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Para fornecer o orçamento, considerar que:

- 1) O material/serviço deverá ser entregue/prestado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, localizado na Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP 37.553-465, Pousa Alegre, MG, nos dias úteis, das 8h às 11h30min e das 14h às 16:30h, até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação de fornecimento;
- 2) Deverão estar incluídos na proposta todos os custos e despesas, tais como **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, frete, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros (incluir no preço do produto e não separadamente):**
- 3) Favor enviar a proposta com urgência para o e-mail valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br com carimbo do CNPJ da empresa fornecedora e assinatura, ou ainda, pessoalmente no Setor de Licitação do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, **até o dia 07 de novembro de 2023**, às 18 horas;
- 4) A empresa contemplada, posteriormente, terá analisadas as Certidões Negativas Federais e Trabalhista (Receita Federal, INSS, FGTS e CNDT);
- 5) O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, na forma de **depósito na conta da empresa** proponente, sendo feito somente mediante a apresentação de NOTA FISCAL e ATESTE DO MATERIAL OU SERVIÇO.
- 6) Sendo a empresa optante pelo Simples Nacional, e desde que apresente a Declaração de que está enquadrada nesse regime, conforme modelo da IN RFB nº 1.234/12, não sofrerá retenção de tributos federais (CSLL/IRPJ/PIS/COFINS). Caso contrário, haverá a retenção desses tributos, conforme alíquotas do Anexo I da IN SRF nº 1234/2012.
- 7) Quando se tratar de prestação de serviço, a empresa ou pessoa física prestadora do serviço sofrerá a retenção de ISSQN na alíquota correspondente ao serviço prestado, conforme legislação tributária do respectivo município (1% a 5%).
- 8) Quando o prestador do serviço for pessoa física, sofrerá retenção previdenciária com alíquota de 11% (onze por cento). Haverá também a retenção de IRPF com alíquota (7,5%, 15%, 22,5% ou 27,5%) de acordo com a respectiva faixa da Tabela Progressiva para o cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física da SRFB.

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1	Extintores: agente extintor CO2-6kg - tipo 5-B:C Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un.	3	150,00	450,00
	Extintores: Agente extintor ABC – 8kg - tipo 4-A:40-BC – Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un	40	70,00	2800,00
3	Extintores: Agente extintor ABC - 6kg - tipo 4-A:40-BC Manutenção segundo nível - somente recarga (H+R):	Un	3	60,00	120,00
TOTAL DE EXTINTORES 46			Total	3.370,00	
OBS.:	MANUTENÇÕES – DEFINIÇÕES: > Manutenção de segundo nível: Manutenção que requer execução de serviços com equipamento e local apropriados e por pessoal habilitado.				

***INCLUIR NO VALOR A MÃO DE OBRA**

****NOTA FISCAL DE SERVIÇO.**

Pousa Alegre/MG, 07 de Novembro de 2023.	Carimbo do CNPJ e assinatura do fornecedor
--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

--	--

Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

CNPJ: 10.648.539/0001-05

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP 37.553-465, Pouso Alegre/MG

Fax: (35) 3449 6150 ou Tel. (35)3449-6180

E-mail: valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br

ORÇAMENTO DE VENDA Nº: 4064/23

EMPRESA: R.N. EXTINTORES LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 07.382.639/0001-28

Endereço: R CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 331

Cidade: POUSO ALEGRE

Telefone: (35) 3421-0459

Insc. Est.: 525.340.963-0042

Bairro: SAO JOSE

Estado: MG - Minas Gerais

CEP: 37550-000



CLIENTE: 1077 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS

Nome Fantasia: IF DO SUL DE MINAS GERAIS - REITORIA

Endereço: AV VICENTE SIMOES, 1.111

Cidade: POUSO ALEGRE

Telefone: (35) 3449-6197

CNPJ/CPF: 10.648.539/0001-05

Bairro: NOVA POUSO ALEGRE

Estado: MG - Minas Gerais

CEP: 37550-000

Insc. Est.: 0015562360071

Contato: Valdir

Telefone: (35) 3449-6197

E-mail: valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br

SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	QTD.	UNID.	VALOR UN.	DESP.	FRETE	ICMS	AL.	ICMS ST	IPI	AL. IPI	DESC.	SEGURO	TOTAL	ENTREGA
1	REV8ABC	REVISAO E MANUTENCAO PQS 8 KG ABC		40,000000	UN	83,200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.328,00	
2	REV6ABC	REVISAO E MANUTENCAO PQS 6 KG ABC		3,000000	UN	70,400000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,20	
3	REV6CO2	REVISAO E MANUTENCAO CO2 6 KG		3,000000	UN	112,640000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,92	
TOTAL DE SERVIÇOS NO PEDIDO :				46,000000		266,240000		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	3.877,12	

Condição de Pagamento:

Venda: 27/10/2023

Tipo de Cobrança: A NEGOCIAR

Finalidade: Uso e Consumo

Validade:

Centro de Custo:

Situação: Em Negociação

Observação:

Modalidade do Frete: Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)

TRANSPORTADORA

Nome: R.N. EXTINTORES LTDA - EPP

Contato:

E-mail: vendas@extiminasnacional.com.br

E-mail:

Telefone: (35) 3421-0459

Telefone:

DEPARTAMENTO DE VENDAS

Vendedor: LAVÍNIA LARA DA SILVA

Assinatura _____

E-mail: vendas2@extiminasnacional.com.br

Telefone: 3421-0459



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Solicitação de Orçamento

À Empresa/Profissional: **EXTINTORES POUSO ALEGRE (extintoresextingui@yahoo.com)**

CNPJ/CPF: 25183589/0001-31

ENDEREÇO: R VEREADOR GENARO VITALE- 137 BAIRRO IPIRANGA

TELEFONE: 35 34224682

EMAIL: EXTINTORESEXTINGUI@YAHOO.COM

DADOS BANCÁRIOS: BANCO CORA AGENCIA 0001-C/C 3884869-4

Convidamos sua empresa para apresentar proposta de manutenção de extintores de incêndio, conforme especificado abaixo, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Para fornecer o orçamento, considerar que:

- 1) O material/serviço deverá ser entregue/prestado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, localizado na Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP 37.553-465, Pouso Alegre, MG, nos dias úteis, das 8h às 11h30min e das 14h às 16:30h, até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação de fornecimento;
- 2) Deverão estar incluídos na proposta todos os custos e despesas, tais como **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, frete, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros (incluir no preço do produto e não separadamente)**;
- 3) Favor enviar a proposta com urgência para o e-mail valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br com carimbo do CNPJ da empresa fornecedora e assinatura, ou ainda, pessoalmente no Setor de Licitação do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, até o dia 08 de novembro de 2023, às 18 horas;
- 4) A empresa contemplada, posteriormente, terá analisadas as Certidões Negativas Federais e Trabalhista (Receita Federal, INSS, FGTS e CNDT);
- 5) O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, na forma de **depósito na conta da empresa** proponente, sendo feito somente mediante a apresentação de NOTA FISCAL e ATESTE DO MATERIAL OU SERVIÇO.
- 6) Sendo a empresa optante pelo Simples Nacional, e desde que apresente a Declaração de que está enquadrada nesse regime, conforme modelo da IN RFB nº 1.234/12, não sofrerá retenção de tributos federais (CSLL/IRPJ/PIS/COFINS). Caso contrário, haverá a retenção desses tributos, conforme alíquotas do Anexo I da IN SRF nº 1234/2012.
- 7) Quando se tratar de prestação de serviço, a empresa ou pessoa física prestadora do serviço sofrerá a retenção de ISSQN na alíquota correspondente ao serviço prestado, conforme legislação tributária do respectivo município (1% a 5%).
- 8) Quando o prestador do serviço for pessoa física, sofrerá retenção previdenciária com alíquota de 11% (onze por cento). Haverá também a retenção de IRPF com alíquota (7,5%, 15%, 22,5% ou 27,5%) de acordo com a respectiva faixa da Tabela Progressiva para o cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física da SRFB.

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1	Extintores: agente extintor CO2-6kg - tipo 5-B:C – Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un.	3	200,00	600,00
2	Extintores: Agente extintor ABC – 8kg - tipo 4-A:40-BC – Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un	40	100,00	4000,00
3	Extintores: Agente extintor ABC - 6kg - tipo 4-A:40-BC – Manutenção segundo nível - somente recarga (H+R):	Un	3	90,00	270,00
TOTAL DE EXTINTORES			46	Total	4670,00
MANUTENÇÕES – DEFINIÇÕES:					
OBS.: > Manutenção de segundo nível: Manutenção que requer execução de serviços com equipamento e local apropriados e por pessoal habilitado.					

*INCLUIR NO VALOR A MÃO DE OBRA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO.

Pouso Alegre/MG, 08 de NOVEMBRO de 2023.	Carimbo do CNPJ e assinatura do fornecedor
--	---

Raunado J. Polignini

25.183.689/0001-31
INSTRUMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
EXTINTORES POUSO ALEGRE
R. VEREADOR GENARO VITALE Nº 137
IPIRANGA - POU SO ALEGRE - MG
CEP: 37.553-465
POUSO ALEGRE - MG

Documento Digitalizado Público

Cotações da Requisição Nº: 551/2023/REI/PROGEP - Revisão, manutenção e recarga de extintores de incêndio - anual - REITORIA

Assunto: Cotações da Requisição Nº: 551/2023/REI/PROGEP - Revisão, manutenção e recarga de extintores de incêndio - anual - REITORIA

Assinado por: Douglas Carvalho

Tipo do Documento: Requisição

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Douglas de Souza Carvalho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/12/2023 13:16:20.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490243

Código de Autenticação: ab009fd52f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

DCRS Nº109/2023/CLIC/CGCP/DA/PROAD/IFSULDEMINAS

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A REQUISIÇÃO DO SISREQ

Processo: 23343.004029.2023-80
Requisição: 551/2023/REI/PROGEP

1. Eu, Valdir Morales, afirmo que sou o responsável pela elaboração da Requisição indicada acima, que tem como objeto a Revisão, manutenção e recarga de extintores de incêndio - anual - REITORIA; e como requisitante, estou de acordo com a citada requisição.

2. Eu, Emeline Canabarro de Castro, como chefia imediata e Coordenadora de Qualidade de Vida do Servidor, aprovo a Requisição indicada acima, que tem como objeto a Revisão, manutenção e recarga de extintores de incêndio - anual - REITORIA.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valdir Morales, ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO**, em 05/12/2023 14:41:38.
- **Emeline Canabarro de Castro, COORDENADORA DE QUALIDADE DE VIDA - FG1 - IFSULDEMINAS - CQV**, em 05/12/2023 14:57:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412314
Código de Autenticação: 2632f6e4b3



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.382.639/0001-28 DUNS®: 678436729
Razão Social: R.N. EXTINTORES LTDA
Nome Fantasia: EXTIMINAS EXTINTORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/03/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/12/2023	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/07/2016 (*)
Receita Municipal	Validade:	12/07/2016 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/12/2023 15:55:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R.N. EXTINTORES LTDA**
CNPJ: **07.382.639/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.382.639/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2005
NOME EMPRESARIAL R.N. EXTINTORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTIMINAS EXTINTORES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CLAUDIO MANOEL DA COSTA	NÚMERO 331	COMPLEMENTO *****
CEP 37.554-020	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO JOSE	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@EXTIMINASNACIONAL.COM.BR	TELEFONE (35) 3423-3881	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2023** às **15:55:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Documento Digitalizado Público

Documentos de Habilitação do fornecedor R.N. EXTINTORES LTDA, CNPJ: 07.382.639/0001-28.

Assunto: Documentos de Habilitação do fornecedor R.N. EXTINTORES LTDA, CNPJ: 07.382.639/0001-28.

Assinado por: Douglas Carvalho

Tipo do Documento: Habilitação

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Douglas de Souza Carvalho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 05/12/2023 15:59:56.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490443

Código de Autenticação: 5ac19d9900





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.687.386/0001-54 DUNS®: 939786420
Razão Social: JRA EXTINTORES LTDA
Nome Fantasia: JRA EXTINTORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/12/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/01/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/01/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	24/01/2020 (*)

V - Qualificação Técnica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/12/2023 15:42:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JRA EXTINTORES LTDA**
CNPJ: **17.687.386/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.687.386/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2013
NOME EMPRESARIAL JRA EXTINTORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JRA EXTINTORES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CECILIA MEIRELES	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
CEP 37.552-567	BAIRRO/DISTRITO POUSADA DO SOL	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILEXITOPA@GMAIL.COM		TELEFONE (35) 3423-8091
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2023** às **15:45:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Documento Digitalizado Público

Documentos de Habilitação do fornecedor JRA EXTINTORES LTDA, CNPJ: 17.687.386/0001-54

Assunto: Documentos de Habilitação do fornecedor JRA EXTINTORES LTDA, CNPJ: 17.687.386/0001-54
Assinado por: Douglas Carvalho
Tipo do Documento: Habilitação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Douglas de Souza Carvalho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 05/12/2023 16:05:08.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490449

Código de Autenticação: 50903ccbc2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Encaminhado para emissão de ADO.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Douglas de Souza Carvalho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, IFSULDEMINAS - CLIC, em 05/12/2023 16:09:28.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

ATESTADO Nº199/2023/COR/CGOF/DA/PROAD/IFSULDEMINAS

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo nº 23343.004029.2023-80

Atesto a Disponibilidade Orçamentária referente a contratação de serviços de revisão, manutenção e recarga de extintores de incêndio para a Reitoria do IFSULDEMINAS, conforme requisição relacionada no presente processo.

A despesa está estimada em R\$ 4.059,04 (quatro mil e cinquenta e nove reais e quatro centavos), e será realizada através do PTRES 170925, Fonte de Recursos 1050000196, PI L20RLP01PSN e natureza de despesa 3.3.90.39-17.

A licitação está enquadrada como Dispensa de Licitação, conforme o Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Ao Magnífico Reitor para autorização, se assim o entender.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabrizio da Silva Faria, DIRETOR(A) - CD3 - IFSULDEMINAS - DA**, em 05/12/2023 16:51:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412450

Código de Autenticação: 99c3d345d6



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

ADO emitido e assinado.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Luiz Filipe Ribeiro Faria, COORDENADOR(A) - IFSULDEMINAS - COR, IFSULDEMINAS - COR, em 05/12/2023 16:51:28.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Encaminhado para a autorização pela autoridade competente, se assim o entender.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Douglas de Souza Carvalho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, IFSULDEMINAS - CLIC, em 05/12/2023 17:06:37.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

AULI Nº74/2023/GAB/IFSULDEMINAS

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 23343.004029.2023- 80	Objeto: Dispensa de Licitação nº 36/2023 - Contratação de serviços de revisão, manutenção e recarga de extintores de incêndio para a Reitoria do IFSULDEMINAS.
---------------------------------------	--

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 4.059,04 (quatro mil, cinquenta e nove reais e quatro centavos), nos termos do processo de requisição, relacionado ao processo supracitado, e atestado de disponibilidade orçamentária anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME nº 67/2021.

Encaminha-se à Coordenadoria-Geral de Contratações Públicas para as providências cabíveis.

Pouso Alegre-MG, 05 de dezembro de 2023.

Cleber Ávila Barbosa
Reitor do IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Ávila Barbosa, REITOR(A)** - CD1 - IFSULDEMINAS, em 05/12/2023 17:40:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412516
Código de Autenticação: ed76c5235b



Termo de Referência 125/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
125/2023	158137-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	DOUGLAS DE SOUZA CARVALHO	12/12/2023 11:41 (v 1.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		23343.004029.2023-80

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de serviços de revisão, manutenção e recarga de extintores de incêndio para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RECARGA DE EXTINTOR CO2 (6kg 5-B:C): Revisão, manutenção e recarga dos extintores de incêndio, agente extintor CO2, capacidade extintora 3A-20B:C / com 6 kg. Deverão ser respeitadas as normas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, IT 16; NBR.12962; NBR. 10721; NBR. 11716; E SUAS ATUALIZAÇÕES; Os extintores deverão ser coletados no endereço Av. Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre, CEP 37,553-465, entregues no mesmo endereço, nos respectivos pavimentos e locais a eles destinados.	3662	UNIDADE	3	154,21	462,63
	RECARGAS 4-A:40-BC-8kg: Revisão, manutenção de recarga dos extintores de incêndio, agente extintor pó químico seco, capacidade extintora 4A-40B:C /com 8 kg. Deverão ser respeitadas as normas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, IT 16; NBR.12962; NBR. 10721;					

2	NBR. 11716; E SUAS ATUALIZAÇÕES; Os extintores deverão ser coletados no endereço Av. Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre, CEP 37,553-465, entregues no mesmo endereço, nos respectivos pavimentos e locais a eles destinados.	3662	UNIDADE	40	84,40	3.376,00
3	RECARGAS 4-A:40-BC-6kg: Revisão, manutenção de recarga dos extintores de incêndio, agente extintor pó químico seco, capacidade extintora 4A-40B:C / com 6 kg. Deverão ser respeitadas as normas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, IT 16; NBR.12962; NBR. 10721; NBR. 11716; E SUAS ATUALIZAÇÕES; Os extintores deverão ser coletados no endereço Av. Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre, CEP 37,553-465, entregues no mesmo endereço, nos respectivos pavimentos e locais a eles destinados.	3662	UNIDADE	3	73,47	220,41

1.2 O prazo de vigência da contratação é o do exercício financeiro, contado da ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3 O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.059,04 (quatro mil, cinquenta e nove reais e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada, conforme indicação abaixo:

2.1.1 Quais os motivos que geraram a necessidade da aquisição ou contratação?

2.1.1.1 Manutenção anual de todos os extintores da Reitoria

2.1.2 Quais os objetivos, metas e benefícios a serem atendidos?

2.1.2.1 Garantir equipamentos de combate a incêndios em condições de utilização e cumprimento de normas de Prevenção contra de Incêndio. Melhorar as garantias de combate a incêndio nas dependências dos edifícios da reitoria;

2.1.3 Justifique os quantitativos solicitados

2.1.3.1 Quantitativo necessário ao atendimento mínimo das unidades de extintores para o combate de princípio de incêndio nas dependências da Reitoria e em conformidade com o projeto de Combate a Incêndios aprovado pelo Corpo de Bombeiros;

2.1.4 Quais os impactos do não atendimento?

2.1.4.1 O não atendimento implicará em riscos de acidentes de grande proporção por falta dos equipamentos em conformidade para uso imediato, incorrendo em não conformidades para o combate de focos ou princípios como prevenção de incêndios no edifício da reitoria;

2.1.5 Foi considerado aspectos sustentáveis na solicitação? Quais?

2.1.5.1 Sim, a manutenção com verificações de conformidade caracteriza medidas preventivas reduzindo a possibilidade de substituição por falta de manutenção.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 158137-90165/2022

II) Id do item no PCA: 1656/2022

III) Classe/Grupo: 872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Revisão, manutenção e recarga de extintores de incêndio - anual - REITORIA

3.2 Garantir equipamentos de combate a incêndios em condições de utilização e cumprimento de normas de Prevenção contra de Incêndio. Melhorar as garantias de combate a incêndio nas dependências dos edifícios da reitoria;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Deverão ser respeitadas as normas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, IT 16; NBR.12962; NBR. 10721; NBR. 11716; E SUAS ATUALIZAÇÕES

4.2 Os extintores deverão ser coletados no endereço Av. Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre, CEP 37,553-465, entregues no mesmo endereço, nos respectivos pavimentos e locais a eles destinados.

4.3 Não será admitida a subcontratação do objeto.

4.4 Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de execução dos serviços será de 10 dias, com início a partir da ordem de serviço.

5.2 Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Avenida Vicente Simões, 1.111. Nova Pousa Alegre - Pousa Alegre/MG, CEP: 37553-465.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 A execução do contrato deverá ser acompanhada pelo emissor da ordem de serviços

6.5 O emissor da ordem de serviço acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.6 O emissor da ordem de serviço no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o emissor da ordem de serviço emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.8 O emissor da ordem de serviço informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.9 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o emissor da ordem de serviço comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.10 O emissor da ordem de serviço comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, contado da ordem de execução do serviço, pelo(a) responsável pela ordem de serviço, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.1.1 O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

7.1.1.1 O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo ao emissor da ordem de execução do serviço não atestar a nota fiscal de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.1.1.2 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

7.3.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pelo emissor da ordem de execução do serviço e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.3.2 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e,

7.3.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pelo emissor da ordem de execução do serviço.

7.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da contratação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.1 A contratação se dará sem a realização de disputa, através da seleção da proposta de menor preço obtida dentre 3 (três) cotações de fornecedores, pois devido à natureza dos serviços, requer-se a contratação de fornecedores locais.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.059,04 (quatro mil, cinquenta e nove reais e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.2 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.2.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 26412/158137;
Fonte de Recursos: 1050000196;
Programa de Trabalho: 170925;
Elemento de Despesa: 339030.17;
Plano Interno: L20RLP01PSN

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALDIR MORALES

Engenheiro de Segurança do Trabalho



Assinou eletronicamente em 07/12/2023 às 11:30:36.

REGIANE CRISTINA MAGALHAES

Diretora de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida



Assinou eletronicamente em 07/12/2023 às 13:49:02.

HONORIO JOSE DE MORAIS NETO

Pró-reitor de Administração



Assinou eletronicamente em 07/12/2023 às 15:13:16.

CLEBER AVILA BARBOSA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 07/12/2023 às 16:02:08.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Requisição.pdf (107.66 KB)
- Anexo II - Cotações.pdf (1.05 MB)

Anexo I - Requisição.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais -
IFSULDEMINAS - REITORIA

REQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Detalhes da requisição

Requisição Nº: 551/2023/REI/PROGEP

Origem: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Reitoria

Objeto da requisição: Revisão, manutenção e recarga de extintores de incêndio - anual - REITORIA

Fonte Pagadora:

Situação: Original

Status: Finalizada

Documentos de formalização de demanda: | 1656/2022 |

Plano de contratação anual: 165/2022

Estudo técnico preliminar:

Matriz de riscos:

Requisição aberta em: 09/11/2023 14:17

Requerente: Valdir Morales

Última alteração em: 05/12/2023 09:23

Última alteração por: Marco Antonio de Melo Azevedo

Solicito a V.S^a. providências para a aquisição dos MATERIAIS/SERVIÇOS abaixo especificados :

Item 1

CATMAT: 3662

Tipo: Serviço

Descrição: MANUTENCAO EXTINTORES, MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

Descrição detalhada: RECARGA DE EXTINTOR CO2 (6kg 5-B:C): Revisão, manutenção e recarga dos extintores de incêndio, agente extintor CO2, capacidade extintora 3A-20B:C / com 6 kg. Deverão ser respeitadas as normas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, IT 16; NBR.12962; NBR. 10721; NBR. 11716; E SUAS ATUALIZAÇÕES; Os extintores deverão ser coletados no endereço Av. Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre, CEP 37,553-465, entregues no mesmo endereço, nos respectivos pavimentos e locais a eles destinados.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3

Documento de Formalização da Demanda (DFD): 1656/2022

Cotações:

Razão social	CNPJ	Data	Marca	V. Unitário	V. Total
JRA EXTINTORES EIRELI	17687386000154	07/11/2023	JRA Extintores e Hidrantes	R\$150,00	R\$450,00
RN EXTINTORES LTDA.	07382639000128	27/10/2023	EXTIMINAS	R\$112,64	R\$337,92
RAIMUNDO JOSE PELEGRINI 50741217872 - EXTINTORES POUSO ALEGRE	25183589000131	08/11/2023	Pouso Alegre Extintor	R\$200,00	R\$600,00

Valor unitário: R\$154,21

Valor total: R\$462,63

Item 2

CATMAT: 3662

Tipo: Serviço

Descrição: MANUTENCAO EXTINTORES, MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

Descrição detalhada: RECARGAS 4-A:40-BC-8kg: Revisão, manutenção de recarga dos extintores de incêndio, agente extintor pó químico seco, capacidade extintora 4A-40B:C / com 8 kg. Deverão ser respeitadas as normas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, IT 16; NBR.12962; NBR. 10721; NBR. 11716; E SUAS ATUALIZAÇÕES; Os extintores deverão ser coletados no endereço Av. Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre, CEP 37,553-465, entregues no mesmo endereço, nos respectivos pavimentos e locais a eles destinados.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 40

Documento de Formalização da Demanda (DFD): 1656/2022

Cotações:

Razão social	CNPJ	Data	Marca	V. Unitário	V. Total
JRA EXTINTORES EIRELI	17687386000154	07/11/2023	JRA Extintores e Hidrantes	R\$70,00	R\$2.800,00
RN EXTINTORES LTDA.	07382639000128	27/10/2023	EXTIMINAS	R\$83,20	R\$3.328,00
RAIMUNDO JOSE PELEGRINI 50741217872 - EXTINTORES POUSO ALEGRE	25183589000131	08/11/2023	Pouso Alegre Extintor	R\$100,00	R\$4.000,00

Valor unitário: R\$84,40

Valor total: R\$3.376,00

Item 3

CATMAT: 3662

Tipo: Serviço

Descrição: MANUTENCAO EXTINTORES, MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

Descrição detalhada: RECARGAS 4-A:40-BC-6kg: Revisão, manutenção de recarga dos extintores de incêndio, agente extintor pó químico seco, capacidade extintora 4A-40B:C / com 6 kg. Deverão ser respeitadas as normas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, IT 16; NBR.12962; NBR. 10721; NBR. 11716; E SUAS ATUALIZAÇÕES; Os extintores deverão ser coletados no endereço Av. Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre, CEP 37,553-465, entregues no mesmo endereço, nos respectivos pavimentos e locais a eles destinados.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3

Documento de Formalização da Demanda (DFD): 1656/2022

Cotações:

Razão social	CNPJ	Data	Marca	V. Unitário	V. Total
JRA EXTINTORES EIRELI	17687386000154	07/11/2023	JRA Extintores e Hidrantes	R\$60,00	R\$180,00
RN EXTINTORES LTDA.	07382639000128	27/10/2023	EXTIMINAS	R\$70,40	R\$211,20
RAIMUNDO JOSE PELEGRINI 50741217872 - EXTINTORES POUSO ALEGRE	25183589000131	08/11/2023	Pouso Alegre Extintor	R\$90,00	R\$270,00

Valor unitário: R\$73,47

Valor total: R\$220,41

TOTAL ESTIMADO EM MATERIAIS PERMANENTES:	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL ESTIMADO EM MATERIAIS DE CONSUMO:	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL ESTIMADO EM SERVIÇOS:	R\$3.317,92	R\$4.059,04

TOTAL GERAL ESTIMADO DA REQUISIÇÃO:

R\$3.317,92

R\$4.059,04

Declaro, para todos os fins, que os orçamentos apresentados e comprovantes juntados a esta por mim realizadas e são verdadeiros, representando o valor unitário e total praticado no mercado.

Justificativa e observações

Justificativa:

Quais os motivos que geraram a necessidade da aquisição ou contratação?

Manutenção anual de todos os extintores da Reitoria

Quais os objetivos, metas e benefícios a serem atendidos?

Garantir equipamentos de combate a inícios de incêndios em condições de utilização e cumprimento de normas de Prevenção contra de Incêndio. Melhorar as garantias de combate a incêndio nas dependências dos edifícios da reitoria;

Justifique os quantitativos solicitados?

Quantitativo necessário ao atendimento mínimo das unidades de extintores para o combate de princípio de incêndio nas dependências da Reitoria e em conformidade com o projeto de Combate a Incêndios aprovado pelo Corpo de Bombeiros;

Quais os impactos do não atendimento?

O não atendimento implicará em riscos de acidentes de grande proporção por falta dos equipamentos em conformidade para uso imediato, incorrendo em não conformidades para o combate de focos ou princípios como prevenção de incêndios no edifício da reitoria;

Foi considerado aspectos sustentáveis na solicitação? Quais?

Sim, a manutenção com verificações de conformidade caracteriza medidas preventivas reduzindo a possibilidade de substituição por falta de manutenção.

Observações:

Todas as especificações dos extintores existentes em manutenção, consideradas neste orçamento, cumprirão os requisitos do projeto de prevenção e combate a incêndios na Reitoria, atendendo as necessidades de capacidade extintora com algumas adaptações para PCIP - Prevenção Combate de Incêndios e Pânico. Foram solicitados orçamento para no mínimo três empresas, que está devidamente comprovado na documentação anexo neste processo.

Requerente

_____	_____
_____	_____
_____	_____

De acordo em: / /

Diretor Geral / Diretoria de Administração

Anexo II - Cotações.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Solicitação de Orçamento

À Empresa/Profissional: JRA Extintores e Hidrantes (contato@jraextintores.com.br)

CNPJ/CPF: 17.687.386/0001-54

ENDEREÇO: R. CECILIA MEIRELES, 70 POUSADA DO SOL

TELEFONE: 3423-8091

EMAIL: contato@jraextintores.com.br

DADOS BANCÁRIOS: CEF - AG. 3539 OP. 003 CC. 540/5

Convidamos sua empresa para apresentar proposta de manutenção de extintores de incêndio, conforme especificado abaixo, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Para fornecer o orçamento, considerar que:

- 1) O material/serviço deverá ser entregue/prestado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, localizado na Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP 37.553-465, Pousa Alegre, MG, nos dias úteis, das 8h às 11h30min e das 14h às 16:30h, até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação de fornecimento;
- 2) Deverão estar incluídos na proposta todos os custos e despesas, tais como **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, frete, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros (incluir no preço do produto e não separadamente):**
- 3) Favor enviar a proposta com urgência para o e-mail valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br com carimbo do CNPJ da empresa fornecedora e assinatura, ou ainda, pessoalmente no Setor de Licitação do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, **até o dia 07 de novembro de 2023**, às 18 horas;
- 4) A empresa contemplada, posteriormente, terá analisadas as Certidões Negativas Federais e Trabalhista (Receita Federal, INSS, FGTS e CNDT);
- 5) O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, na forma de **depósito na conta da empresa** proponente, sendo feito somente mediante a apresentação de NOTA FISCAL e ATESTE DO MATERIAL OU SERVIÇO.
- 6) Sendo a empresa optante pelo Simples Nacional, e desde que apresente a Declaração de que está enquadrada nesse regime, conforme modelo da IN RFB nº 1.234/12, não sofrerá retenção de tributos federais (CSLL/IRPJ/PIS/COFINS). Caso contrário, haverá a retenção desses tributos, conforme alíquotas do Anexo I da IN SRF nº 1234/2012.
- 7) Quando se tratar de prestação de serviço, a empresa ou pessoa física prestadora do serviço sofrerá a retenção de ISSQN na alíquota correspondente ao serviço prestado, conforme legislação tributária do respectivo município (1% a 5%).
- 8) Quando o prestador do serviço for pessoa física, sofrerá retenção previdenciária com alíquota de 11% (onze por cento). Haverá também a retenção de IRPF com alíquota (7,5%, 15%, 22,5% ou 27,5%) de acordo com a respectiva faixa da Tabela Progressiva para o cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física da SRFB.

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1	Extintores: agente extintor CO2-6kg - tipo 5-B:C Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un.	3	150,00	450,00
	Extintores: Agente extintor ABC – 8kg - tipo 4-A:40-BC – Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un	40	70,00	2800,00
3	Extintores: Agente extintor ABC - 6kg - tipo 4-A:40-BC Manutenção segundo nível - somente recarga (H+R):	Un	3	60,00	120,00
TOTAL DE EXTINTORES 46			Total	3.370,00	
OBS.:	MANUTENÇÕES – DEFINIÇÕES: > Manutenção de segundo nível: Manutenção que requer execução de serviços com equipamento e local apropriados e por pessoal habilitado.				

***INCLUIR NO VALOR A MÃO DE OBRA**

****NOTA FISCAL DE SERVIÇO.**

Pousa Alegre/MG, 07 de Novembro de 2023.	Carimbo do CNPJ e assinatura do fornecedor
--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

--	--

Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

CNPJ: 10.648.539/0001-05

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP 37.553-465, Pouso Alegre/MG

Fax: (35) 3449 6150 ou Tel. (35)3449-6180

E-mail: valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br

ORÇAMENTO DE VENDA Nº: 4064/23**EMPRESA: R.N. EXTINTORES LTDA - EPP****CNPJ/CPF:** 07.382.639/0001-28**Endereço:** R CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 331**Cidade:** POUSO ALEGRE**Telefone:** (35) 3421-0459**Insc. Est.:** 525.340.963-0042**Bairro:** SAO JOSE**Estado:** MG - Minas Gerais**CEP:** 37550-000**CLIENTE: 1077 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS****Nome Fantasia:** IF DO SUL DE MINAS GERAIS - REITORIA**Endereço:** AV VICENTE SIMOES, 1.111**Cidade:** POUSO ALEGRE**Telefone:** (35) 3449-6197**CNPJ/CPF:** 10.648.539/0001-05**Bairro:** NOVA POUSO ALEGRE**Estado:** MG - Minas Gerais**CEP:** 37550-000**Insc. Est.:** 0015562360071**Contato:** Valdir**Telefone:** (35) 3449-6197**E-mail:** valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br**SERVIÇOS**

Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	QTD.	UNID.	VALOR UN.	DESP.	FRETE	ICMS	AL.	ICMS ST	IPI	AL. IPI	DESC.	SEGURO	TOTAL	ENTREGA
1	REV8ABC	REVISAO E MANUTENCAO PQS 8 KG ABC		40,000000	UN	83,200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.328,00	
2	REV6ABC	REVISAO E MANUTENCAO PQS 6 KG ABC		3,000000	UN	70,400000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,20	
3	REV6CO2	REVISAO E MANUTENCAO CO2 6 KG		3,000000	UN	112,640000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,92	
TOTAL DE SERVIÇOS NO PEDIDO :				46,000000		266,240000		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	3.877,12	

Condição de Pagamento:**Venda:** 27/10/2023**Tipo de Cobrança:** A NEGOCIAR**Finalidade:** Uso e Consumo**Validade:****Centro de Custo:****Situação:** Em Negociação**Observação:****Modalidade do Frete:** Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)**TRANSPORTADORA****Nome:** R.N. EXTINTORES LTDA - EPP**Contato:****E-mail:** vendas@extiminasnacional.com.br**E-mail:****Telefone:** (35) 3421-0459**Telefone:****DEPARTAMENTO DE VENDAS****Vendedor:** LAVÍNIA LARA DA SILVA**Assinatura** _____**E-mail:** vendas2@extiminasnacional.com.br**Telefone:** 3421-0459



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Solicitação de Orçamento

À Empresa/Profissional: **EXTINTORES POUSO ALEGRE (extintoresextingui@yahoo.com)**

CNPJ/CPF: 25183589/0001-31

ENDEREÇO: R VEREADOR GENARO VITALE- 137 BAIRRO IPIRANGA

TELEFONE: 35 34224682

EMAIL: EXTINTORESEXTINGUI@YAHOO.COM

DADOS BANCÁRIOS: BANCO CORA AGENCIA 0001-C/C 3884869-4

Convidamos sua empresa para apresentar proposta de manutenção de extintores de incêndio, conforme especificado abaixo, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Para fornecer o orçamento, considerar que:

- 1) O material/serviço deverá ser entregue/prestado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, localizado na Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP 37.553-465, Pouso Alegre, MG, nos dias úteis, das 8h às 11h30min e das 14h às 16:30h, até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação de fornecimento;
- 2) Deverão estar incluídos na proposta todos os custos e despesas, tais como **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, frete, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros (incluir no preço do produto e não separadamente)**;
- 3) Favor enviar a proposta com urgência para o e-mail valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br com carimbo do CNPJ da empresa fornecedora e assinatura, ou ainda, pessoalmente no Setor de Licitação do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, até o dia 08 de novembro de 2023, às 18 horas;
- 4) A empresa contemplada, posteriormente, terá analisadas as Certidões Negativas Federais e Trabalhista (Receita Federal, INSS, FGTS e CNDT);
- 5) O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, na forma de **depósito na conta da empresa** proponente, sendo feito somente mediante a apresentação de NOTA FISCAL e ATESTE DO MATERIAL OU SERVIÇO.
- 6) Sendo a empresa optante pelo Simples Nacional, e desde que apresente a Declaração de que está enquadrada nesse regime, conforme modelo da IN RFB nº 1.234/12, não sofrerá retenção de tributos federais (CSLL/IRPJ/PIS/COFINS). Caso contrário, haverá a retenção desses tributos, conforme alíquotas do Anexo I da IN SRF nº 1234/2012.
- 7) Quando se tratar de prestação de serviço, a empresa ou pessoa física prestadora do serviço sofrerá a retenção de ISSQN na alíquota correspondente ao serviço prestado, conforme legislação tributária do respectivo município (1% a 5%).
- 8) Quando o prestador do serviço for pessoa física, sofrerá retenção previdenciária com alíquota de 11% (onze por cento). Haverá também a retenção de IRPF com alíquota (7,5%, 15%, 22,5% ou 27,5%) de acordo com a respectiva faixa da Tabela Progressiva para o cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física da SRFB.

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1	Extintores: agente extintor CO2-6kg - tipo 5-B:C – Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un.	3	200,00	600,00
2	Extintores: Agente extintor ABC – 8kg - tipo 4-A:40-BC – Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un	40	100,00	4000,00
3	Extintores: Agente extintor ABC - 6kg - tipo 4-A:40-BC – Manutenção segundo nível - somente recarga (H+R):	Un	3	90,00	270,00
TOTAL DE EXTINTORES			46	Total	4670,00
MANUTENÇÕES – DEFINIÇÕES:					
OBS.: > Manutenção de segundo nível: Manutenção que requer execução de serviços com equipamento e local apropriados e por pessoal habilitado.					

*INCLUIR NO VALOR A MÃO DE OBRA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO.

Pouso Alegre/MG, 08 de NOVEMBRO de 2023.	Carimbo do CNPJ e assinatura do fornecedor
--	--

Raunado J. Polegini

25.183.689/0001-31
R. VEREADOR GENARO VITALE, 137
IPIRANGA - POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37.553-465
POUSO ALEGRE - MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Solicitação de Orçamento

À Empresa/Profissional: JRA Extintores e Hidrantes (contato@jraextintores.com.br)

CNPJ/CPF: 17.687.386/0001-54

ENDEREÇO: R. CECILIA MEIRELES, 70 POUSADA DO SOL

TELEFONE: 3423-8091

EMAIL: contato@jraextintores.com.br

DADOS BANCÁRIOS: CEF - AG. 3539 OP. 003 CC. 540/5

Convidamos sua empresa para apresentar proposta de manutenção de extintores de incêndio, conforme especificado abaixo, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Para fornecer o orçamento, considerar que:

- 1) O material/serviço deverá ser entregue/prestado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, localizado na Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP 37.553-465, Pousa Alegre, MG, nos dias úteis, das 8h às 11h30min e das 14h às 16:30h, até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação de fornecimento;
- 2) Deverão estar incluídos na proposta todos os custos e despesas, tais como **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, frete, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros (incluir no preço do produto e não separadamente):**
- 3) Favor enviar a proposta com urgência para o e-mail valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br com carimbo do CNPJ da empresa fornecedora e assinatura, ou ainda, pessoalmente no Setor de Licitação do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, **até o dia 07 de novembro de 2023**, às 18 horas;
- 4) A empresa contemplada, posteriormente, terá analisadas as Certidões Negativas Federais e Trabalhista (Receita Federal, INSS, FGTS e CNDT);
- 5) O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, na forma de **depósito na conta da empresa** proponente, sendo feito somente mediante a apresentação de NOTA FISCAL e ATESTE DO MATERIAL OU SERVIÇO.
- 6) Sendo a empresa optante pelo Simples Nacional, e desde que apresente a Declaração de que está enquadrada nesse regime, conforme modelo da IN RFB nº 1.234/12, não sofrerá retenção de tributos federais (CSLL/IRPJ/PIS/COFINS). Caso contrário, haverá a retenção desses tributos, conforme alíquotas do Anexo I da IN SRF nº 1234/2012.
- 7) Quando se tratar de prestação de serviço, a empresa ou pessoa física prestadora do serviço sofrerá a retenção de ISSQN na alíquota correspondente ao serviço prestado, conforme legislação tributária do respectivo município (1% a 5%).
- 8) Quando o prestador do serviço for pessoa física, sofrerá retenção previdenciária com alíquota de 11% (onze por cento). Haverá também a retenção de IRPF com alíquota (7,5%, 15%, 22,5% ou 27,5%) de acordo com a respectiva faixa da Tabela Progressiva para o cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física da SRFB.

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1	Extintores: agente extintor CO2-6kg - tipo 5-B:C Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un.	3	150,00	450,00
	Extintores: Agente extintor ABC – 8kg - tipo 4-A:40-BC – Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un	40	70,00	2800,00
3	Extintores: Agente extintor ABC - 6kg - tipo 4-A:40-BC Manutenção segundo nível - somente recarga (H+R):	Un	3	60,00	120,00
TOTAL DE EXTINTORES 46			Total	3.370,00	
OBS.:	MANUTENÇÕES – DEFINIÇÕES: > Manutenção de segundo nível: Manutenção que requer execução de serviços com equipamento e local apropriados e por pessoal habilitado.				

***INCLUIR NO VALOR A MÃO DE OBRA**

****NOTA FISCAL DE SERVIÇO.**

Pousa Alegre/MG, 07 de Novembro de 2023.	Carimbo do CNPJ e assinatura do fornecedor
--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

--	--

Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

CNPJ: 10.648.539/0001-05

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP 37.553-465, Pouso Alegre/MG

Fax: (35) 3449 6150 ou Tel. (35)3449-6180

E-mail: valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br

ORÇAMENTO DE VENDA Nº: 4064/23**EMPRESA: R.N. EXTINTORES LTDA - EPP****CNPJ/CPF:** 07.382.639/0001-28**Endereço:** R CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 331**Cidade:** POUSO ALEGRE**Telefone:** (35) 3421-0459**Insc. Est.:** 525.340.963-0042**Bairro:** SAO JOSE**Estado:** MG - Minas Gerais**CEP:** 37550-000**CLIENTE: 1077 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS****Nome Fantasia:** IF DO SUL DE MINAS GERAIS - REITORIA**Endereço:** AV VICENTE SIMOES, 1.111**Cidade:** POUSO ALEGRE**Telefone:** (35) 3449-6197**CNPJ/CPF:** 10.648.539/0001-05**Bairro:** NOVA POUSO ALEGRE**Estado:** MG - Minas Gerais**CEP:** 37550-000**Insc. Est.:** 0015562360071**Contato:** Valdir**Telefone:** (35) 3449-6197**E-mail:** valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br**SERVIÇOS**

Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	QTD.	UNID.	VALOR UN.	DESP.	FRETE	ICMS	AL.	ICMS ST	IPI	AL. IPI	DESC.	SEGURO	TOTAL	ENTREGA
1	REV8ABC	REVISAO E MANUTENCAO PQS 8 KG ABC		40,000000	UN	83,200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.328,00	
2	REV6ABC	REVISAO E MANUTENCAO PQS 6 KG ABC		3,000000	UN	70,400000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,20	
3	REV6CO2	REVISAO E MANUTENCAO CO2 6 KG		3,000000	UN	112,640000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,92	
TOTAL DE SERVIÇOS NO PEDIDO :				46,000000		266,240000		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	3.877,12	

Condição de Pagamento:**Venda:** 27/10/2023**Tipo de Cobrança:** A NEGOCIAR**Finalidade:** Uso e Consumo**Validade:****Centro de Custo:****Situação:** Em Negociação**Observação:****Modalidade do Frete:** Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)**TRANSPORTADORA****Nome:** R.N. EXTINTORES LTDA - EPP**Contato:****E-mail:** vendas@extiminasnacional.com.br**E-mail:****Telefone:** (35) 3421-0459**Telefone:****DEPARTAMENTO DE VENDAS****Vendedor:** LAVÍNIA LARA DA SILVA**Assinatura** _____**E-mail:** vendas2@extiminasnacional.com.br**Telefone:** 3421-0459



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Solicitação de Orçamento

À Empresa/Profissional: **EXTINTORES POUSO ALEGRE (extintoresextingui@yahoo.com)**

CNPJ/CPF: 25183589/0001-31

ENDEREÇO: R VEREADOR GENARO VITALE- 137 BAIRRO IPIRANGA

TELEFONE: 35 34224682

EMAIL: EXTINTORESEXTINGUI@YAHOO.COM

DADOS BANCÁRIOS: BANCO CORA AGENCIA 0001-C/C 3884869-4

Convidamos sua empresa para apresentar proposta de manutenção de extintores de incêndio, conforme especificado abaixo, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Para fornecer o orçamento, considerar que:

- 1) O material/serviço deverá ser entregue/prestado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, localizado na Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP 37.553-465, Pouso Alegre, MG, nos dias úteis, das 8h às 11h30min e das 14h às 16:30h, até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação de fornecimento;
- 2) Deverão estar incluídos na proposta todos os custos e despesas, tais como **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, frete, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros (incluir no preço do produto e não separadamente)**;
- 3) Favor enviar a proposta com urgência para o e-mail valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br com carimbo do CNPJ da empresa fornecedora e assinatura, ou ainda, pessoalmente no Setor de Licitação do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, até o dia 08 de novembro de 2023, às 18 horas;
- 4) A empresa contemplada, posteriormente, terá analisadas as Certidões Negativas Federais e Trabalhista (Receita Federal, INSS, FGTS e CNDT);
- 5) O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, na forma de **depósito na conta da empresa** proponente, sendo feito somente mediante a apresentação de NOTA FISCAL e ATESTE DO MATERIAL OU SERVIÇO.
- 6) Sendo a empresa optante pelo Simples Nacional, e desde que apresente a Declaração de que está enquadrada nesse regime, conforme modelo da IN RFB nº 1.234/12, não sofrerá retenção de tributos federais (CSLL/IRPJ/PIS/COFINS). Caso contrário, haverá a retenção desses tributos, conforme alíquotas do Anexo I da IN SRF nº 1234/2012.
- 7) Quando se tratar de prestação de serviço, a empresa ou pessoa física prestadora do serviço sofrerá a retenção de ISSQN na alíquota correspondente ao serviço prestado, conforme legislação tributária do respectivo município (1% a 5%).
- 8) Quando o prestador do serviço for pessoa física, sofrerá retenção previdenciária com alíquota de 11% (onze por cento). Haverá também a retenção de IRPF com alíquota (7,5%, 15%, 22,5% ou 27,5%) de acordo com a respectiva faixa da Tabela Progressiva para o cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física da SRFB.

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1	Extintores: agente extintor CO2-6kg - tipo 5-B:C – Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un.	3	200,00	600,00
2	Extintores: Agente extintor ABC – 8kg - tipo 4-A:40-BC – Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un	40	100,00	4000,00
3	Extintores: Agente extintor ABC - 6kg - tipo 4-A:40-BC – Manutenção segundo nível - somente recarga (H+R):	Un	3	90,00	270,00
TOTAL DE EXTINTORES			46	Total	4670,00
MANUTENÇÕES – DEFINIÇÕES:					
OBS.: > Manutenção de segundo nível: Manutenção que requer execução de serviços com equipamento e local apropriados e por pessoal habilitado.					

*INCLUIR NO VALOR A MÃO DE OBRA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO.

Pouso Alegre/MG, 08 de NOVEMBRO de 2023.	Carimbo do CNPJ e assinatura do fornecedor
--	---

Raimundo J. Polegini

25.183.689/0001-31
R. VEREADOR GENARO VITALE, 137
IPIRANGA - POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37.553-465
POUSO ALEGRE-MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Solicitação de Orçamento

À Empresa/Profissional: JRA Extintores e Hidrantes (contato@jraextintores.com.br)

CNPJ/CPF: 17.687.386/0001-54

ENDEREÇO: R. CECILIA MEIRELES, 70 POUSADA DO SOL

TELEFONE: 3423-8091

EMAIL: contato@jraextintores.com.br

DADOS BANCÁRIOS: CEF - AG. 3539 OP. 003 CC. 540/5

Convidamos sua empresa para apresentar proposta de manutenção de extintores de incêndio, conforme especificado abaixo, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Para fornecer o orçamento, considerar que:

- 1) O material/serviço deverá ser entregue/prestado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, localizado na Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP 37.553-465, Pousa Alegre, MG, nos dias úteis, das 8h às 11h30min e das 14h às 16:30h, até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação de fornecimento;
- 2) Deverão estar incluídos na proposta todos os custos e despesas, tais como **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, frete, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros (incluir no preço do produto e não separadamente):**
- 3) Favor enviar a proposta com urgência para o e-mail valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br com carimbo do CNPJ da empresa fornecedora e assinatura, ou ainda, pessoalmente no Setor de Licitação do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, **até o dia 07 de novembro de 2023**, às 18 horas;
- 4) A empresa contemplada, posteriormente, terá analisadas as Certidões Negativas Federais e Trabalhista (Receita Federal, INSS, FGTS e CNDT);
- 5) O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, na forma de **depósito na conta da empresa** proponente, sendo feito somente mediante a apresentação de NOTA FISCAL e ATESTE DO MATERIAL OU SERVIÇO.
- 6) Sendo a empresa optante pelo Simples Nacional, e desde que apresente a Declaração de que está enquadrada nesse regime, conforme modelo da IN RFB nº 1.234/12, não sofrerá retenção de tributos federais (CSLL/IRPJ/PIS/COFINS). Caso contrário, haverá a retenção desses tributos, conforme alíquotas do Anexo I da IN SRF nº 1234/2012.
- 7) Quando se tratar de prestação de serviço, a empresa ou pessoa física prestadora do serviço sofrerá a retenção de ISSQN na alíquota correspondente ao serviço prestado, conforme legislação tributária do respectivo município (1% a 5%).
- 8) Quando o prestador do serviço for pessoa física, sofrerá retenção previdenciária com alíquota de 11% (onze por cento). Haverá também a retenção de IRPF com alíquota (7,5%, 15%, 22,5% ou 27,5%) de acordo com a respectiva faixa da Tabela Progressiva para o cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física da SRFB.

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1	Extintores: agente extintor CO2-6kg - tipo 5-B:C Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un.	3	150,00	450,00
	Extintores: Agente extintor ABC – 8kg - tipo 4-A:40-BC – Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un	40	70,00	2800,00
3	Extintores: Agente extintor ABC - 6kg - tipo 4-A:40-BC Manutenção segundo nível - somente recarga (H+R):	Un	3	60,00	120,00
TOTAL DE EXTINTORES 46			Total	3.370,00	
OBS.:	MANUTENÇÕES – DEFINIÇÕES: > Manutenção de segundo nível: Manutenção que requer execução de serviços com equipamento e local apropriados e por pessoal habilitado.				

***INCLUIR NO VALOR A MÃO DE OBRA**

****NOTA FISCAL DE SERVIÇO.**

Pousa Alegre/MG, 07 de Novembro de 2023.	Carimbo do CNPJ e assinatura do fornecedor
--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

--	--

Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

CNPJ: 10.648.539/0001-05

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP 37.553-465, Pouso Alegre/MG

Fax: (35) 3449 6150 ou Tel. (35)3449-6180

E-mail: valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br

ORÇAMENTO DE VENDA Nº: 4064/23**EMPRESA: R.N. EXTINTORES LTDA - EPP****CNPJ/CPF:** 07.382.639/0001-28**Endereço:** R CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 331**Cidade:** POUSO ALEGRE**Telefone:** (35) 3421-0459**Insc. Est.:** 525.340.963-0042**Bairro:** SAO JOSE**Estado:** MG - Minas Gerais**CEP:** 37550-000**CLIENTE: 1077 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS****Nome Fantasia:** IF DO SUL DE MINAS GERAIS - REITORIA**Endereço:** AV VICENTE SIMOES, 1.111**Cidade:** POUSO ALEGRE**Telefone:** (35) 3449-6197**CNPJ/CPF:** 10.648.539/0001-05**Bairro:** NOVA POUSO ALEGRE**Estado:** MG - Minas Gerais**CEP:** 37550-000**Insc. Est.:** 0015562360071**Contato:** Valdir**Telefone:** (35) 3449-6197**E-mail:** valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br**SERVIÇOS**

Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	QTD.	UNID.	VALOR UN.	DESP.	FRETE	ICMS	AL.	ICMS ST	IPI	AL. IPI	DESC.	SEGURO	TOTAL	ENTREGA
1	REV8ABC	REVISAO E MANUTENCAO PQS 8 KG ABC		40,000000	UN	83,200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.328,00	
2	REV6ABC	REVISAO E MANUTENCAO PQS 6 KG ABC		3,000000	UN	70,400000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,20	
3	REV6CO2	REVISAO E MANUTENCAO CO2 6 KG		3,000000	UN	112,640000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,92	
TOTAL DE SERVIÇOS NO PEDIDO :				46,000000		266,240000		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	3.877,12	

Condição de Pagamento:**Venda:** 27/10/2023**Tipo de Cobrança:** A NEGOCIAR**Finalidade:** Uso e Consumo**Validade:****Centro de Custo:****Situação:** Em Negociação**Observação:****Modalidade do Frete:** Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)**TRANSPORTADORA****Nome:** R.N. EXTINTORES LTDA - EPP**Contato:****E-mail:** vendas@extiminasnacional.com.br**E-mail:****Telefone:** (35) 3421-0459**Telefone:****DEPARTAMENTO DE VENDAS****Vendedor:** LAVÍNIA LARA DA SILVA**Assinatura** _____**E-mail:** vendas2@extiminasnacional.com.br**Telefone:** 3421-0459



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Solicitação de Orçamento

À Empresa/Profissional: **EXTINTORES POUSO ALEGRE (extintoresextingui@yahoo.com)**

CNPJ/CPF: 25183589/0001-31

ENDEREÇO: R VEREADOR GENARO VITALE- 137 BAIRRO IPIRANGA

TELEFONE: 35 34224682

EMAIL: EXTINTORESEXTINGUI@YAHOO.COM

DADOS BANCÁRIOS: BANCO CORA AGENCIA 0001-C/C 3884869-4

Convidamos sua empresa para apresentar proposta de manutenção de extintores de incêndio, conforme especificado abaixo, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Para fornecer o orçamento, considerar que:

- 1) O material/serviço deverá ser entregue/prestado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, localizado na Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP 37.553-465, Pouso Alegre, MG, nos dias úteis, das 8h às 11h30min e das 14h às 16:30h, até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação de fornecimento;
- 2) Deverão estar incluídos na proposta todos os custos e despesas, tais como **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, frete, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros (incluir no preço do produto e não separadamente)**;
- 3) Favor enviar a proposta com urgência para o e-mail valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br com carimbo do CNPJ da empresa fornecedora e assinatura, ou ainda, pessoalmente no Setor de Licitação do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, até o dia 08 de novembro de 2023, às 18 horas;
- 4) A empresa contemplada, posteriormente, terá analisadas as Certidões Negativas Federais e Trabalhista (Receita Federal, INSS, FGTS e CNDT);
- 5) O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, na forma de **depósito na conta da empresa** proponente, sendo feito somente mediante a apresentação de NOTA FISCAL e ATESTE DO MATERIAL OU SERVIÇO.
- 6) Sendo a empresa optante pelo Simples Nacional, e desde que apresente a Declaração de que está enquadrada nesse regime, conforme modelo da IN RFB nº 1.234/12, não sofrerá retenção de tributos federais (CSLL/IRPJ/PIS/COFINS). Caso contrário, haverá a retenção desses tributos, conforme alíquotas do Anexo I da IN SRF nº 1234/2012.
- 7) Quando se tratar de prestação de serviço, a empresa ou pessoa física prestadora do serviço sofrerá a retenção de ISSQN na alíquota correspondente ao serviço prestado, conforme legislação tributária do respectivo município (1% a 5%).
- 8) Quando o prestador do serviço for pessoa física, sofrerá retenção previdenciária com alíquota de 11% (onze por cento). Haverá também a retenção de IRPF com alíquota (7,5%, 15%, 22,5% ou 27,5%) de acordo com a respectiva faixa da Tabela Progressiva para o cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física da SRFB.

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1	Extintores: agente extintor CO2-6kg - tipo 5-B:C – Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un.	3	200,00	600,00
2	Extintores: Agente extintor ABC – 8kg - tipo 4-A:40-BC – Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un	40	100,00	4000,00
3	Extintores: Agente extintor ABC - 6kg - tipo 4-A:40-BC – Manutenção segundo nível - somente recarga (H+R):	Un	3	90,00	270,00
TOTAL DE EXTINTORES			46	Total	4670,00
MANUTENÇÕES – DEFINIÇÕES:					
OBS.: > Manutenção de segundo nível: Manutenção que requer execução de serviços com equipamento e local apropriados e por pessoal habilitado.					

*INCLUIR NO VALOR A MÃO DE OBRA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO.

Pouso Alegre/MG, 08 de NOVEMBRO de 2023.	Carimbo do CNPJ e assinatura do fornecedor
--	---

Raimundo J. Polegnini

25.183.689/0001-31
INSTRUMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
EXTINTORES POUSO ALEGRE
R. VEREADOR GENARO VITALE Nº 137
IPIRANGA - POU SO ALEGRE - MG
CEP: 37.553-465
POUSO ALEGRE-MG

Documento Digitalizado Público

TR 125/2023 - COMPRAS.GOV.BR - Contratação de serviços de revisão, manutenção e recarga de extintores de incêndio

Assunto: TR 125/2023 - COMPRAS.GOV.BR - Contratação de serviços de revisão, manutenção e recarga de extintores de incêndio

Assinado por: Douglas Carvalho

Tipo do Documento: Termo de Referência

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Douglas de Souza Carvalho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 12/12/2023 12:56:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494059

Código de Autenticação: 5d4c1d9848



Aceitação de prestação de serviços de manutenção de extintores - IFSULDEMINAS - Reitoria

4 mensagens

Valdir Morales (Reitoria) <valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br>

8 de dezembro de 2023 às 08:57

Para: vendas2@extiminasnacional.com.br, VENDAS <vendas@extiminasnacional.com.br>, "Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor (Reitoria)" <qualidadedevida@ifsuldeminas.edu.br>, "Marco Antonio Azevedo (Reitoria)" <marco.azevedo@ifsuldeminas.edu.br>, "João Carlos Ferreira (Reitoria)" <joao.ferreira@ifsuldeminas.edu.br>, "Douglas de Souza Carvalho (Reitoria)" <douglas.carvalho@ifsuldeminas.edu.br>

Bom dia.

Solicitamos sua aceitação para a prestação dos serviços de manutenção de extintores da Reitoria - IFSULDEMINAS - **Av. Vicente Simões, 1111** - Bairro Nova Pousa Alegre - Pousa Alegre.

Nessa licitação a R.N. EXTINTORES LTDA - EPP (EXTIMINAS) - Orçamento nº 4064/23 teve a melhor oferta do ITEM 1 - da solicitação de orçamento:

- Item 1 - Manutenção de segundo nível de extintores CO2 - 6 kg - tipo 5-B;C - 3 unidades - valor unitário R\$112,64 - totalizando R\$337,92;

Observação: em vosso orçamento esse item 1 está como item 3 REV6CO2

Segue anexo: Termo de referência 125/2023.

Enfatizamos:

Retorno desse e-mail com a aceitação de prestação dos serviços o mais breve possível;

Termo de referência - "Item 5.1 - Prazo de execução dos serviços de 10 dias a partir da ordem de serviço."

Obs.: A ordem de serviço será emitida, posteriormente a essa aceitação, pelo IFSULDEMINAS.

Atenciosamente,



Valdir Morales
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Coordenadoria de Qualidade de Vida
IFSULDEMINAS - Reitoria

(35) 3449-6180
(35) 9 92161101
qualidadedevida@ifsuldeminas.edu.br
valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Acesse a nossa página



INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

Avenida Vicente Simões, nº 1111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre/MG, CEP nº 37553-465

 **Termo de Referência Extintores 125_2023.pdf**
1345K**Valdir Morales (Reitoria)** <valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br>

8 de dezembro de 2023 às 14:54

Para: vendas2@extiminasnacional.com.br, "Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor (Reitoria)" <qualidadedevida@ifsuldeminas.edu.br>, "Marco Antonio Azevedo (Reitoria)" <marco.azevedo@ifsuldeminas.edu.br>, "João Carlos Ferreira (Reitoria)" <joao.ferreira@ifsuldeminas.edu.br>, "Douglas de Souza Carvalho (Reitoria)" <douglas.carvalho@ifsuldeminas.edu.br>

Boa tarde Lavínia.

Neste momento necessitamos apenas de sua declaração de aceite para o fornecimento o item:

1- Manutenção de segundo nível de extintores CO2 - 6 kg - tipo 5-B;C - 3 unidades - valor unitário R\$112,64 - totalizando R\$337,92.

Assim que tivermos a definição de todos os trâmites desse processo será emitida a ordem de serviço para liberação do serviço.

Atenciosamente,



Valdir Morales
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Coordenadoria de Qualidade de Vida
IFSULDEMINAS - Reitoria

 (35) 3449-6180
 (35) 9 92161101
 qualidadedevida@ifsuldeminas.edu.br
 valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

[Acesse a nossa página](#)



 **INSTITUTO FEDERAL**
Sul de Minas Gerais

 **Avenida Vicente Simões, nº 1111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, CEP nº 37553-465**

Em sex., 8 de dez. de 2023 às 14:13, <vendas2@extiminasnacional.com.br> escreveu:

Boa tarde,

Podemos retirar pra vocês na terça feira 12/12.

Att,



Lavinia Lara
Vendas

35 3423-3881 | 35 3421-0459 | 35 3422-7010
@35 98871-0249
@extiminas_nacional
Extiminas Nacional
www.extiminasnacional.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Orçamento aceite Extiminas Orcamento de Venda 4064-23.pdf**
22K

Valdir Morales (Reitoria) <valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br> 8 de dezembro de 2023 às 16:59
Para: "Marco Antonio Azevedo (Reitoria)" <marco.azevedo@ifsuldeminas.edu.br>, "Douglas de Souza Carvalho (Reitoria)" <douglas.carvalho@ifsuldeminas.edu.br>, "João Carlos Ferreira (Reitoria)" <joao.ferreira@ifsuldeminas.edu.br>, "Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor (Reitoria)" <qualidadedevida@ifsuldeminas.edu.br>

Segue aceitação da RN Extintores.

Atenciosamente,



Valdir Morales
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Coordenadoria de Qualidade de Vida
IFSULDEMINAS - Reitoria

 (35) 3449-6180
 (35) 9 92161101
 qualidadedevida@ifsuldeminas.edu.br
 valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

[Acesse a nossa página](#)



 **INSTITUTO FEDERAL**
Sul de Minas Gerais

 **Avenida Vicente Simões, nº 1111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, CEP nº 37553-465**

----- Forwarded message -----

De: <vendas2@extiminasnacional.com.br>

Date: sex., 8 de dez. de 2023 às 16:23

Subject: RES: Aceitação de prestação de serviços de manutenção de extintores - IFSULDEMINAS - Reitoria

To: Valdir Morales (Reitoria) <valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br>

Boa tarde,

Aceitamos realizar o serviço de renovação de recarga do **Item 1- Manutenção de segundo nível de extintores CO2 - 6 kg - tipo 5-B;C - 3 unidades - valor unitário R\$112,64 - totalizando R\$337,92.**

Att,



De: Valdir Morales (Reitoria) [mailto:valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br]

Enviada em: sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 14:55

Para: vendas2@extiminasnacional.com.br; Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor (Reitoria); Marco Antonio Azevedo (Reitoria); João Carlos Ferreira (Reitoria); Douglas de Souza Carvalho (Reitoria)

Assunto: Re: Aceitação de prestação de serviços de manutenção de extintores - IFSULDEMINAS - Reitoria

Boa tarde Lavínia.

Neste momento necessitamos apenas de sua declaração de aceite para o fornecimento o item:

1- Manutenção de segundo nível de extintores CO2 - 6 kg - tipo 5-B;C - 3 unidades - valor unitário R\$112,64 - totalizando R\$337,92.

Assim que tivermos a definição de todos os trâmites desse processo será emitida a ordem de serviço para liberação do serviço.

Atenciosamente,

[Redacted signature]

Em sex., 8 de dez. de 2023 às 14:13, <vendas2@extiminasnacional.com.br> escreveu:

Boa tarde,

Podemos retirar pra vocês na terça feira 12/12.

Att,



Lavinia Lara
Vendas

35 3423-3881 | 35 3421-0459 | 35 3422-7010
☎ 35 98871-0249
@ @extiminas_nacional
📍 Extiminas Nacional
🌐 www.extiminasnacional.com.br

De: Valdir Morales (Reitoria) [mailto:valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br]

Enviada em: sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 08:58

Para: vendas2@extiminasnacional.com.br; VENDAS; Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor (Reitoria); Marco Antonio Azevedo (Reitoria); João Carlos Ferreira (Reitoria); Douglas de Souza Carvalho (Reitoria)

Assunto: Aceitação de prestação de serviços de manutenção de extintores - IFSULDEMINAS - Reitoria

Bom dia.

Solicitamos sua aceitação para a prestação dos serviços de manutenção de extintores da Reitoria - IFSULDEMINAS - **Av. Vicente Simões, 1111** - Bairro Nova Pousa Alegre - Pousa Alegre.

Nessa licitação a R.N. EXTINTORES LTDA - EPP (EXTIMINAS) - Orçamento nº 4064/23 teve a melhor oferta do ITEM 1 - da solicitação de orçamento:

- Item 1 - Manutenção de segundo nível de extintores CO2 - 6 kg - tipo 5-B;C - 3 unidades - valor unitário R\$112,64 - totalizando R\$337,92;

Observação: em vosso orçamento esse item 1 está como item 3 REV6CO2
Segue anexo: Termo de referência 125/2023.

Enfatizamos:

Retorno desse e-mail com a aceitação de prestação dos serviços o mais breve possível;

Termo de referência - "Item 5.1 - Prazo de execução dos serviços de 10 dias a partir da ordem de serviço."

Obs.: A ordem de serviço será emitida, posteriormente a essa aceitação, pelo IFSULDEMINAS.

Atenciosamente,

Valdir Morales (Reitoria) <valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br>

12 de dezembro de 2023 às 11:35

Para: "Marco Antonio Azevedo (Reitoria)" <marco.azevedo@ifsuldeminas.edu.br>, "Douglas de Souza Carvalho (Reitoria)" <douglas.carvalho@ifsuldeminas.edu.br>, "João Carlos Ferreira (Reitoria)" <joao.ferreira@ifsuldeminas.edu.br>

Segue encaminhamento de aceitação da Extiminas...

Atenciosamente,



Valdir Morales
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Coordenadoria de Qualidade de Vida
IFSULDEMINAS - Reitoria

(35) 3449-6180
(35) 9 92161101
qualidadedevida@ifsuldeminas.edu.br
valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Acesse a nossa página



INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

Avenida Vicente Simões, nº 1111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, CEP nº 37553-465

----- Forwarded message -----

De: <vendas2@extiminasnacional.com.br>

Date: sex., 8 de dez. de 2023 às 16:23

Subject: RES: Aceitação de prestação de serviços de manutenção de extintores - IFSULDEMINAS - Reitoria

To: Valdir Morales (Reitoria) <valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br>

Boa tarde,

Aceitamos realizar o serviço de renovação de recarga do **Item 1- Manutenção de segundo nível de extintores CO2 - 6 kg - tipo 5-B;C - 3 unidades - valor unitário R\$112,64 - totalizando R\$337,92.**

Att,



Lavínia Lara
Vendas

35 3423-3881 | 35 3421-0459 | 35 3422-7010
35 98871-0249
@extiminas_nacional
Extiminas Nacional
www.extiminasnacional.com.br

De: Valdir Morales (Reitoria) [mailto:valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br]

Enviada em: sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 14:55

Para: vendas2@extiminasnacional.com.br; Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor (Reitoria); Marco Antonio Azevedo (Reitoria); João Carlos Ferreira (Reitoria); Douglas de Souza Carvalho (Reitoria)

Assunto: Re: Aceitação de prestação de serviços de manutenção de extintores - IFSULDEMINAS - Reitoria

Boa tarde Lavínia.

Neste momento necessitamos apenas de sua declaração de aceite para o fornecimento o item:

1- Manutenção de segundo nível de extintores CO2 - 6 kg - tipo 5-B;C - 3 unidades - valor unitário R\$112,64 - totalizando R\$337,92.

Assim que tivermos a definição de todos os trâmites desse processo será emitida a ordem de serviço para liberação do serviço.

Atenciosamente,

Em sex., 8 de dez. de 2023 às 14:13, <vendas2@extiminasnacional.com.br> escreveu:

Boa tarde,

Podemos retirar pra vocês na terça feira 12/12.

Att,



Lavínia Lara
Vendas
35 3423-3881 | 35 3421-0459 | 35 3422-7010
☎ 35 98871-0249
@ @extiminas_nacional
📍 Extiminas Nacional
🌐 www.extiminasnacional.com.br

De: Valdir Morales (Reitoria) [mailto:valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br]

Enviada em: sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 08:58

Para: vendas2@extiminasnacional.com.br; VENDAS; Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor (Reitoria); Marco Antonio Azevedo (Reitoria); João Carlos Ferreira (Reitoria); Douglas de Souza Carvalho (Reitoria)

Assunto: Aceitação de prestação de serviços de manutenção de extintores - IFSULDEMINAS - Reitoria

Bom dia.

Solicitamos sua aceitação para a prestação dos serviços de manutenção de extintores da Reitoria - IFSULDEMINAS - [Av. Vicente Simões, 1111](#) - Bairro Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre.

Nessa licitação a R.N. EXTINTORES LTDA - EPP (EXTIMINAS) - Orçamento nº 4064/23 teve a melhor oferta do ITEM 1 - da solicitação de orçamento:

- Item 1 - Manutenção de segundo nível de extintores CO2 - 6 kg - tipo 5-B;C - 3 unidades - valor unitário R\$112,64 - totalizando R\$337,92;

Observação: em vosso orçamento esse item 1 está como item 3 REV6CO2
Segue anexo: Termo de referência 125/2023.

Enfatizamos:

Retorno desse e-mail com a aceitação de prestação dos serviços o mais breve possível;

Termo de referência - "Item 5.1 - Prazo de execução dos serviços de 10 dias a partir da ordem de serviço."

Obs.: A ordem de serviço será emitida, posteriormente a essa aceitação, pelo IFSULDEMINAS.

Atenciosamente,

Documento Digitalizado Público

Aceitação de fornecimento de serviços referente ao Termo de Referência 125/2023 (Compras.gov.br) - Fornecedor R.N. EXTINTORES LTDA, CNPJ: 07.382.639/0001-28

Assunto: Aceitação de fornecimento de serviços referente ao Termo de Referência 125/2023 (Compras.gov.br) - Fornecedor R.N. EXTINTORES LTDA, CNPJ: 07.382.639/0001-28

Assinado por: Douglas Carvalho

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Douglas de Souza Carvalho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 12/12/2023 13:07:57.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494065

Código de Autenticação: 4f9b87ab2b



Aceitação de prestação de serviços de manutenção de extintores - IFSULDEMINAS - Reitoria

2 mensagens

Valdir Morales (Reitoria) <valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br>

8 de dezembro de 2023 às 08:54

Para: JRA EXTINTORES E HIDRANTES <contato@jraextintores.com.br>, "Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor (Reitoria)" <qualidadedevida@ifsuldeminas.edu.br>, "Marco Antonio Azevedo (Reitoria)" <marco.azevedo@ifsuldeminas.edu.br>, "João Carlos Ferreira (Reitoria)" <joao.ferreira@ifsuldeminas.edu.br>, "Douglas de Souza Carvalho (Reitoria)" <douglas.carvalho@ifsuldeminas.edu.br>

Bom dia.

Solicitamos sua aceitação para a prestação dos serviços de manutenção de extintores da Reitoria - IFSULDEMINAS - **Av. Vicente Simões, 1111** - Bairro Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre.

Nessa licitação a JRA EXTINTORES teve a melhor oferta dos:

- Item 2 - Manutenção de segundo nível de extintores ABC - 8 kg - tipo 4-A-40-BC - 40 unidades - valor unitário R\$70,00 - totalizando R\$2.800,00;
- Item 3 - Manutenção de segundo nível de extintores ABC - 6 kg - tipo 4-A-40-BC - 3 unidades - valor unitário R\$60,00 - totalizando R\$120,00.

Segue anexo: Termo de referência 125/2023.

Enfatizamos:

Retorno desse e-mail com a aceitação de prestação dos serviços o mais breve possível;

Termo de referência - "Item 5.1 - Prazo de execução dos serviços de 10 dias a partir da ordem de serviço."

Obs.: A ordem de serviço será emitida, posteriormente a essa aceitação, pelo IFSULDEMINAS.

Atenciosamente,



Valdir Morales
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Coordenadoria de Qualidade de Vida
IFSULDEMINAS - Reitoria

(35) 3449-6180
(35) 9 92161101
qualidadedevida@ifsuldeminas.edu.br
valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Acesse a nossa página





Avenida Vicente Simões, nº 1111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, CEP nº 37553-465

 **Termo de Referência Extintores 125_2023.pdf**
1345K

Valdir Morales (Reitoria) <valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br>

12 de dezembro de 2023 às 11:32

Para: "Douglas de Souza Carvalho (Reitoria)" <douglas.carvalho@ifsuldeminas.edu.br>, "Marco Antonio Azevedo (Reitoria)" <marco.azevedo@ifsuldeminas.edu.br>, "João Carlos Ferreira (Reitoria)" <joao.ferreira@ifsuldeminas.edu.br>

Bom dia.

Segue aceitação da JRA Extintores

Atenciosamente,



Valdir Morales
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Coordenadoria de Qualidade de Vida
IFSULDEMINAS - Reitoria

 (35) 3449-6180
 (35) 9 92161101
 qualidadedevida@ifsuldeminas.edu.br
 valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Acesse a nossa página



 INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

 Avenida Vicente Simões, nº 1111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, CEP nº 37553-465

----- Forwarded message -----

De: **JRA EXTINTORES E HIDRANTES** <contato@jraextintores.com.br>

Date: sex., 8 de dez. de 2023 às 16:19

Subject: RE: Aceitação de prestação de serviços de manutenção de extintores - IFSULDEMINAS - Reitoria

To: Valdir Morales (Reitoria) <valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br>

Boa tarde Valdir

Aceitamos.

Att,

Fernanda

Maycon Sanches Amaro – Eng Civil CREA 282670MG

JRA Extintores - Cadastrada no CBMMG

Tel: 35 3423-8091

Cel: 35 99840-4413 - OI

"O atendimento e a confiança fará de nós sua primeira opção."

De: Valdir Morales (Reitoria) <valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br>

Enviado: sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 08:54

Para: JRA EXTINTORES E HIDRANTES <contato@jraextintores.com.br>; Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor (Reitoria) <qualidadedevida@ifsuldeminas.edu.br>; Marco Antonio Azevedo (Reitoria) <marco.azevedo@ifsuldeminas.edu.br>; João Carlos Ferreira (Reitoria) <joao.ferreira@ifsuldeminas.edu.br>; Douglas de Souza Carvalho (Reitoria) <douglas.carvalho@ifsuldeminas.edu.br>

Assunto: Aceitação de prestação de serviços de manutenção de extintores - IFSULDEMINAS - Reitoria

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Documento Digitalizado Público

Aceitação de fornecimento de serviços referente ao Termo de Referência 125/2023 (Compras.gov.br) - JRA EXTINTORES LTDA, CNPJ: 17.687.386/0001-54

Assunto: Aceitação de fornecimento de serviços referente ao Termo de Referência 125/2023 (Compras.gov.br) - JRA EXTINTORES LTDA, CNPJ: 17.687.386/0001-54

Assinado por: Douglas Carvalho

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Douglas de Souza Carvalho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 12/12/2023 13:12:06.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494070

Código de Autenticação: 2c560b2545





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

PORTARIA Nº72/2023/GAB/IFSULDEMINAS

19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000151.2023-87, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os seguintes servidores, abaixo determinados, para no âmbito deste IFSULDEMINAS desempenharem as seguintes funções de Agente de Contratação, nos termos Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação das contratações, a favor desta Reitoria do IFSULDEMINAS, a saber:

- **Douglas de Souza Carvalho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 2130085;
- **João Carlos Ferreira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1228785;
- **João Paulo Silveira de Almeida**, Assistente em Administração, Matrícula 2956693;
- **Marco Antônio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE: 1589304.

Art. 2º Designar os seguintes servidores, abaixo determinados, para no âmbito deste IFSULDEMINAS desempenharem as seguintes funções de substitutos, auxiliares e equipe de apoio dos Agentes de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação das contratações, a favor desta Reitoria do IFSULDEMINAS, a saber:

- **Ronaldo Zacarias Costa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1391151;
- **Sheila Alves Ferreira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2010569.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa**, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 19/01/2023 11:03:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 321386
Código de Autenticação: 093cd5b7df





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

DESPACHO Nº74/2023/CLIC/CGCP/DA/PROAD/IFSULDEMINAS

DESPACHO DE EMISSÃO DE PARECER

Senhor Procurador Federal,

Encaminho o presente processo nº 23343.004029.2023-80, Dispensa de Licitação nº 36/2023 - Contratação de serviços de revisão, manutenção e recarga de extintores de incêndio para a Reitoria do IFSULDEMINAS, para apreciação e emissão de parecer jurídico, em cumprimento do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que o processo licitatório seguirá para o órgão de de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

A contratação por Dispensa de Licitação está sendo processada sem a disputa eletrônica prevista na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, por se tratar de objeto específico, devido a natureza dos serviços, requer-se a contratação de fornecedores locais.

Constam nos autos do processo, o Termo de Referência nº 125/2023 (Compras.gov.br), e os comprovantes de aceitação das condições de fornecimento do serviço pelas 2 (duas) empresas que apresentaram o melhor preço dentre as cotações obtidas.

Ressaltamos que suscita a seguinte dúvida jurídica:

Notadamente quanto a realização da contratação por Dispensa de Licitação **SEM disputa eletrônica**, com a seleção do menor preço dentre as cotações obtidas.

Considerando o ponto supracitado, resta a dúvida se é possível a presente contratação.

À sua consideração.

Douglas de Souza Carvalho

Assistente em Administração

Documento assinado eletronicamente por:

- **Douglas de Souza Carvalho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 12/12/2023 13:56:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415551

Código de Autenticação: ed5a1a5d8e



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

PARECER Nº587/2023/PFED/IFSULDEMINAS

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO IFSULDEMINAS

PARECER Nº 545 D/2023/PGF/PF IFSULDEMINAS

PROCESSO Nº 23343.004029.2023-80

ORIGEM/INTERESSADO: IFSULDEMINAS –REITORIA.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 36/2023 - CONTRATAÇÃO DIRETA - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA EM EXTINTORES DE INCÊNDIO. (LEI 14.133/2021).

EMENTA: INTELIGÊNCIA DO INCISO II, ART. 75, DA LEI 14.133/2021.

PARECER

I. RELATÓRIO

1.Trata-se de processo administrativo, Dispensa de Licitação nº 36/2023, objetivando a contratação de serviços de revisão, manutenção e recarga em extintores de incêndio, de modo a atender às necessidades da Reitoria do IFSULDEMINAS, conforme requisição e justificativa constantes nos autos.

2. Aportam os autos na Procuradoria Federal para exame da legalidade do procedimento, nos termos do §4º, art. 53, da Lei nº 14.133/2021.

II. FUNDAMENTAÇÃO

3. Examinados os autos, verifica-se que se faz necessária a contratação de serviços de revisão, manutenção e

recarga em extintores de incêndio, de modo a atender às necessidades da Pró-Reitoria de gestão de pessoas - PROGEP, conforme **Termo de Referência n. 125/2023 e Requisição n. 551/2023/REI/PROGEP**, todos acostados aos presentes autos.

4. Nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para o caso em **e x a m e**, conforme descrito no **DESPACHO Nº 74/2023/CLIC/CGCP/DA/PROAD/IFSULDEMINAS** acostado aos presentes autos. Houve cotação de preços para subsidiar a escolha do contratado.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

5. Por fim, observa-se acostado aos autos do processo o Atestado de Disponibilidade Orçamentária e a Autorização do Ordenador de Despesas, atendendo à previsão do art. 72, IV e VIII, da Lei nº 14.133/2021 e art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

III. CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, APROVO os termos do processo, principalmente a forma de contratação, Dispensa de Licitação nº 36/2023 (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 11.317/2022), podendo o presente processo ter prosseguimento.

Vislumbra-se a incidência da regra contida no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 11.317/2022, de modo a enquadrar a contratação como Dispensa de Licitação.

7. Ademais, em obediência aos princípios da celeridade, eficiência e razoabilidade, é possível a contratação por Dispensa de Licitação sem a disputa eletrônica prevista na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, tendo em vista que se trata de objeto específico, que devido à natureza dos serviços, requer-se a contratação de fornecedores locais.

Pouso Alegre – MG, 12 de dezembro de 2023.

DAURI RIBEIRO DA SILVA

Procurador-chefe

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dauri Ribeiro da Silva**, **PROCURADOR(A) CHEFE - CD3 - IFSULDEMINAS - PFED**, em 12/12/2023 16:27:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415601

Código de Autenticação: b54d84400e



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Parecer emitido. À origem para demais providências.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Ilton Zacarias Pereira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, IFSULDEMINAS - PFED, em 12/12/2023 16:50:17.